

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 164

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 24 de setembro de 2009

Casa Joaquim Nabuco lotada para comemorar 74 anos do Paulista

Solenidade contou com presença de diversos políticos e moradores

O Poder Legislativo de Pernambuco rendeu homenagens aos 74 anos da emancipação política do município do Paulista, na noite de ontem. A cerimônia, solicitada pelo deputado Amaury Pinto (PR), teve a coordenação do 2º secretário da Casa Joaquim Nabuco, deputado Sebastião Rufino (DEM).

Criada em 4 de setembro de 1935, a cidade se confunde com a trajetória da família Lundgren. A união entre Hermann e Elizabeth não geraria apenas três filhos, mas também o império têxtil que viabilizou, por muitos anos, o sustento de centenas de moradores da localidade. “Naquela época, a economia da região girava em torno da Companhia de Tecidos Paulista”, salientou Rufino.

Amaury Pinto fez questão de citar o ex-prefeito Geraldo Pinho Alves – já falecido. “Foi ele quem deu início ao grande programa de infraestrutura. Agradeço ainda aos Lundgren e ao atual prefeito Yves Ribeiro”, complementou.

Também representante do Paulista na Alepe, Sérgio Leite (PT) elogiou a realização da solenidade e disse que, além do aniversário, comemora “o momento histórico marcado pela ampla perspectiva de crescimento”.

Yves recebeu de Amaury Pinto uma placa alusiva aos 74 anos e, antes de agradecer, justificou a ausência da deputada Ceça Ribeiro (PSB), motivada pela morte de familiares. “Obrigada a esta Casa por comemorar o aniversário junto com nosso povo.”



PLACA - Amaury Pinto, Yves Ribeiro e Sebastião Rufino

Outras cinco personalidades receberam placas comemorativas, Nilson Lundgren - representado pelo filho Eduardo -; a viúva de Geraldo Pinho Alves, Marília Russel; o presidente da Câmara do Paulista,

Antônio José Lima Valpassos; e o autor de um livro sobre a cidade Amaro Poeta. Também estiveram presentes o vice-prefeito, Duffles Pires; o desembargador Antônio Camarotti e parlamentares.

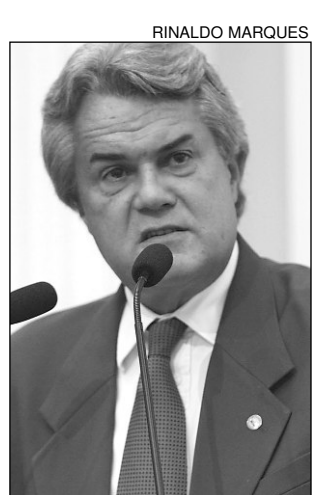
Tribunal

AL prepara homenagem para José Múcio

A aprovação do pernambucano José Múcio Monteiro Filho para ocupar o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) ganhou destaque na Casa Joaquim Nabuco. No Plenário do Senado Federal, 46 votos favoráveis, 11 contrários e uma abstenção confirmaram a indicação de Múcio, feita pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na semana passada.

Na tarde de ontem, o deputado André Campos (PT) enalteceu o novo integrante do Tribunal, que, até então, atuava como ministro das Relações Institucionais. No TCU, ele ocupará a vaga deixada por Marcos Vini-

cios Vilaça, que se aposentou recentemente. Uma homenagem à indicação será realizada pelo Parlamento



CAMPOS - Felicitações

Estadual, a pedido do presidente, deputado Guilherme Uchoa (PDT). A data será confirmada.

“Desejo registrar a conquista nos Anais da Casa Joaquim Nabuco. O ministro notabilizou-se por sempre buscar a conciliação nos embates políticos, sem ferir os ideais de correligionários ou adversários”, observou Campos. Agora, Múcio terá que ser exonerado do cargo no ministério da República, renunciar ao mandato de deputado federal e requerer a desfiliação do PDT.

Em apartes, os deputados Esmeraldo Santos (PR) e Isaltino Nascimento (PT)

parabenizaram a abordagem do petista. “Sou um grande admirador do político e da pessoa. Múcio é exemplo a ser seguido”, pontuou Santos. Para o líder da Bancada do Governo, a iniciativa de realizar uma solenidade na Alepe é relevante. “Independentemente do posicionamento político, Múcio é motivo de orgulho para todos os pernambucanos”, afirmou Isaltino.

As deputadas Miriam Lacerda (DEM) e Nadege Queiroz (PMN), além do 2º secretário da Casa, deputado Sebastião Rufino (DEM), enalteceram “a importância do trabalho realizado por Múcio no Estado e no País”.

Transparência

Comércio deverá detalhar juros embutidos

Mais uma novidade para os consumidores pernambucanos. Como nem todos os estabelecimentos comerciais informam os juros praticados nas compras parceladas, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação aprovou, ontem, o Projeto de Lei nº 551/08, exigindo a exposição das alíquotas incidentes sobre os produtos. A matéria, de autoria do deputado Isaltino Nascimento (PT), pretende “evitar surpresas desagradáveis aos compradores”.

Para tanto, cada empresa deverá dar o mesmo espaço, nas propagandas e informativos, para taxas de juros mensais e anuais; total a prazo; quantidade de parcelas oferecidas e preços à vista. A norma se aplicará também aos anúncios veiculados nos meios de comunicação e os infratores estarão sujeitos a

multas. “O devido esclarecimento sobre as condições de venda é direito do cidadão e dever do comerciante, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor”, justificou Nascimento, na proposição.

Relator do projeto de lei em Finanças, o deputado Mavriel Cavalcanti (DEM) elogiou a iniciativa, dizendo que “nem sempre o consumidor verifica os juros embutidos nas parcelas e termina assinando comprovantes de compra às cegas”. “A proposta acatada pelo colegiado representa um avanço, pois assegura a possibilidade de o comprador conhecer em detalhes o montante cobrado por determinado produto e quanto pagará”, complementou o integrante do Democratas. Outras cinco matérias foram aprovadas e 22, distribuídas.



FINANÇAS - Proposição aprovada na reunião do grupo

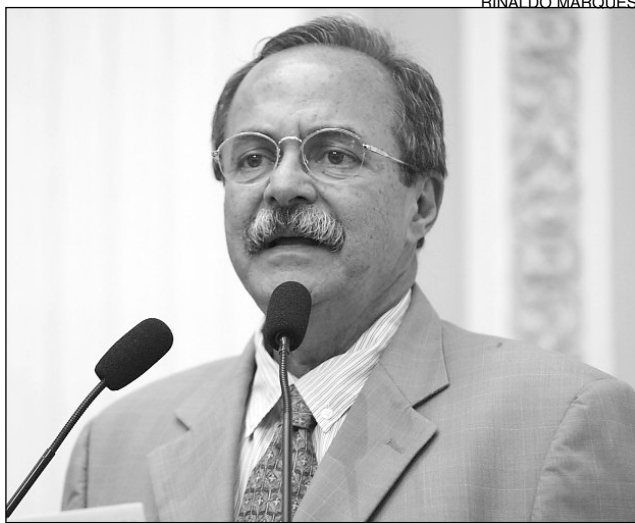
Eurico recebe apoio do Parlamento

Psiquiatra moveu queixa-crime contra tucano

A queixa-crime movida pelo psiquiatra Lamartine Hollanda contra o deputado Pedro Eurico (PSDB) repercutiu durante a reunião plenária de ontem. O médico acusa o tucano de calúnia, injúria e difamação, por apontá-lo como ex-colaborador do regime militar, o que o impediu de receber do Parlamento Estadual o Título de Cidadão de Pernambuco.

“O Livro *Tortura Nunca Mais* cita Lamartine como o único médico a participar das sessões de tortura comuns na época. O artigo 5º da Constituição Federal classifica a tortura como crime hediondo, por isso não negociamos com torturador nem abrirei mão da imunidade parlamentar durante o processo”, enfatizou. A imunidade é a garantia ao exercício pleno do mandato e à livre expressão de ideias no Poder Legislativo.

Em apertes, vários parlamentares se mostraram solidários. A presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Terezinha



HISTÓRIA - Atuação do médico foi descrita em livros

Nunes (PSDB), leu nota oficial do colegiado em defesa de Eurico. “O médico não merecia receber a homenagem da Casa por colaborar com as torturas”, enfatizou. Primeiro vice-presidente da Alepe, Izaías Régis (PTB) destacou que “quem derrotou a entrega da comenda a Lamartine foi o Poder Legislativo”.

Para o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), “se Pedro Eurico está sendo

processado, os demais parlamentares também deveriam responder pelas mesmas acusações”. O presidente da Comissão de Justiça da Casa, André Campos (PT), e Nadegi Queiroz (PMN) também prestaram solidariedade ao tucano.

Eurico informou que solicitará a liberação das notas taquigráficas da reunião plenária para encaminhá-las ao Tribunal de Justiça como defesa preliminar.

Arquidiocese

Padre Lino assume cargo relevante

Os 63 anos do padre Lino Rodrigues Duarte comemorados ontem e a como vigário geral da Arquidiocese de Olinda e Recife, no dia 1º de setembro, renderam ao religioso um Voto de Congratulações solicitado pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). “A promoção se deve ao espírito fraterno e total dedicação à Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, em Bairro Novo, Olinda”, pontuou.

A solenidade de posse do pároco, na Capela de Nossa Senhora da Conceição, situada no Bairro da Várzea, Recife, foi bastante prestigiada. Participaram sacerdotes, diáconos, seminaristas e integrantes da Igreja Nossa Senhora de Fátima. “No último dia 7, o eclesiástico assumiu temporariamente a grande responsabilidade de responder pela Arquidiocese de Olinda e Recife, no lu-



APLAUSOS - Jacilda comentou trajetória do religioso

gar do arcebispo Dom Fernando Saburido, que permanece em Roma, onde integra a comitiva da Conferência Nacional de Bispos do Brasil, Regional Nordeste II”, detalhou.

Nascido em Altinho, no Agreste pernambucano, Lino Duarte recebeu como primeira missão adminis-

trar a Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro da Madalena. Em seguida, coordenou a Paróquia Nossa Senhora de Fátima, na qual, segundo a peemedebista, “apresentou aos fiéis sua personalidade marcada pela fé inabalável, coragem, determinação e competência”.

Agreste

Polo de Confeções cobra reforço do efetivo policial

O aumento da criminalidade nos municípios que integram o Polo de Confeções localizado no Agreste pernambucano chamou a atenção do deputado Edson Vieira (PSDC). Ontem à tarde, durante o Grande Expediente, o parlamentar voltou a solicitar ao Governo do Estado providências. De janeiro a setembro deste ano, Santa Cruz do Capibaribe registrou 42 homicídios.

Na semana passada, uma comissão integrada pelo parlamentar, prefeitos, vereadores e sociedade civil conseguiu um encontro com o secretário de Defesa Social, Servilho Paiva. Vieira explicou a preocupação com a proximidade dos meses de maior movimentação nas feiras de mo-



VIEIRA - Negociação

da e disse ter ouvido do gestor o reconhecimento quanto à necessidade de incrementar as Polícias. “Ainda na segunda-feira, felizmente, o governador

anunciou o envio de 163 policiais militares (PMs) para a região”. Do reforço ao efetivo, 60 homens farão a segurança no município de Santa Cruz do Capibaribe, que passará a contar com 184 PMs.

Em apertes, os deputados Miriam Lacerda (DEM) e Esmeraldo Santos (PR) foram solidários ao pleito. “Garantir a segurança é essencial para o fortalecimento econômico da região”, observou a integrante do Democratas, representante do município de Caruaru na Alepe. “Em São Caetano, também lutamos contra o banditismo e, a partir do trabalho desenvolvido pelo Governo, acredito que conseguiremos superar as dificuldades”, salientou Santos.

Juventude

Programa contra exploração sexual

Na luta contra a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o aliciamento de crianças e adolescentes, a deputada Nadegi Queiroz (PMN) solicitou, ontem, a realização de uma audiência pública, a fim de lançar o Programa Pacto pela Infância e Juventude na Alepe, juntamente com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Secretaria de Defesa Social, o Conselho Tutelar, entre outros representantes do poder público.

A iniciativa permitirá fiscalizar, durante os finais de semana, estabelecimentos comerciais onde a exploração sexual é comum. A medida prevê, também, trabalho pedagógico, com a criação de um núcleo permanente direcionado a atividades educacionais, por meio das 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude.

“A falta de estrutura familiar facilita o ingresso de crianças e adolescentes nas redes de abuso sexual. A maioria dos jovens é ali-



DETALHES - Nadegi

ciada por meio de falsas ofertas de emprego e de vida melhor”, observou, acrescentando que esse tipo de crime vitima mais o sexo feminino, na faixa etária dos 14 aos 17 anos. O tráfico de mulheres realizado por organizações nacionais e internacionais é outro problema grave.

“O tráfico de pessoas é uma das práticas mais ren-

táveis do mundo, chegando a movimentar US\$ 20 bilhões/ano. A impunidade favorece a prática”, lamentou.

A Organização Internacional da Migração (OIM) estima que quatro milhões de pessoas são traficadas anualmente. A maior parte dos aliciadores é do sexo masculino e 59% têm idades que variam entre 20 e 56 anos. “Na maioria dos casos, o autor do crime é uma pessoa próxima à vítima, o que torna ainda mais difícil a denúncia”, pontuou.

Rastreamentos feitos pela Polícia mostram que jovens de classe média são considerados os principais produtores de imagens de crianças violentadas, veiculadas na Internet. “O trabalho de conscientização e orientação familiar deve ser intenso e merecer atenção específica. O medo de se expor não deve existir, pois dificulta o trabalho da Justiça”, enfatizou.

Frente pela Cidadania LGBT define agenda de trabalho

Na próxima segunda-feira, encontro com o governador Eduardo Campos

A Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT da Assembleia Legislativa definiu, na tarde de ontem, o calendário de atividades até o final do ano. O grupo de trabalho conta com 19 parlamentares preocupados com a discussão de políticas públicas de combate ao preconceito e de fomento a ações dirigidas ao público LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros).

Presidente do colegiado, o deputado Isaltino Nascimento (PT) detalhou a programação. Na próxima segunda-feira (28), haverá uma reunião com o governador Eduardo Campos (PSB), no Palácio do Campo das Princesas, para discutir políticas públicas direcionadas ao segmento.

A ideia da Frente suprapartidária é realizar uma atividade a cada mês. “No dia 14 de outubro, promoveremos, em parceria com a Co-



ROTINA - Dezenove parlamentares de diversas legendas participam do colegiado. A ideia é realizar atividade mensais

missão de Cidadania e Direitos Humanos, audiência pública para abordar a violência contra a população LGBT. O evento será às 10h, no Auditório da Alepe. Antes da reunião, às 9h, o grupo de trabalho se reúne a

fim de encaminhar outras diretrizes”, ressaltou.

Em novembro, outra audiência enfocará questões relativas aos transgêneros, como a oficialização “da razão social” (nome pelo qual o homossexual deseja ser chama-

do em público) e a geração de emprego e renda. A assistência à saúde será o tema debatido em dezembro.

O deputado Sérgio Leite (PT) informou a existência de diversas propostas de interesse do segmento na Ale-

pe. “Reunir todas as propostas de autoria de diversos parlamentares e apresentá-las como projetos da Frente seria o primeiro passo para definir ações concretas”, sugeriu.

Satisfeito com a articulação do Parlamento Estadual,

o coordenador do Movimento Gay Leão do Norte, Rildo Veras, ponderou que “o apoio dos deputados representa a seriedade e a capacidade do movimento LGBT para atingir outros espaços sociais.” “A união de forças garante o combate ao preconceito e o apoio da Assembleia reflete o caráter político das nossas reivindicações”, pontuou. Rildo informou que a Câmara Municipal do Paulista implantará uma Frente similar, no dia 3 de outubro, e a Câmara de Vereadores do Recife estuda a sugestão.

“Nossa representação nesta Casa afirma à sociedade que não estamos sozinhos nessa luta”, frisou o integrante do Movimento Gay do Cabo de Santo Agostinho, Henrique Eduardo.

As deputadas Nadegi Queiroz (PMN), Jacilda Urquiza (PMDB) e Miriam Lacerda (DEM) também participaram da reunião.

Poder Executivo

Mais de R\$ 13 mi em fundos assistenciais

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos poderá receber cerca de R\$ 13 milhões para implementar o Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e o Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança (FDJS).

As medidas previstas nos Projetos de Lei nº 1.211/09 e nº 1.212/09, ambos de autoria do Poder Executivo, receberam pareceres favoráveis, ontem, dos integrantes da Comissão de Administração Pública da Alepe. A implantação de Centros de Defesa da Vida e geração de vagas no sistema prisional são algumas das ações que a Secretaria realizará com o aporte financeiro.

“As duas propostas visam ao mesmo objetivo: melhorar a assistência social em Pernambuco. É importante des-



ADMINISTRAÇÃO - Colegiado acatou matérias

tacar que novas vagas nos presídios são necessárias devido à superlotação das unidades carcerárias”, explicou o presidente do colegiado, deputado Mavieal Cavalcanti (DEM).

Durante a reunião, o parlamentar anunciou que, no próximo dia 29, a Comissão

realizará uma audiência pública em Jaboatão dos Guararapes para discutir o abastecimento d’água em algumas áreas do município. O encontro foi proposto pelo deputado Eduardo Porto (PTdoB). Ainda foram distribuídas quatro matérias e aprovadas outras quatro.

Economia

Nova proposta para recursos do ICMS

A destinação dos recursos oriundos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) será debatida em audiência pública, no próximo mês, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turístico da Casa. A sugestão do deputado Isaltino Nascimento (PT). “Contemplar as localidades menores e pobres com mais recursos é um desafio. Essa proposta precisa ser discutida entre os representantes do Governo Estadual, das prefeituras e dos segmentos econômicos”, argumentou.

Atualmente, do montante arrecadado com o ICMS, 75% ficam para o município gerador do produto e 25% são destinados aos cofres da gestão esta-

dual, que, por sua vez, utiliza 8% para fins específicos. A partir de janeiro de 2010, quando entrará em vigor a Lei nº 13.368/07, de autoria do



AUDIÊNCIA - Nascimento

Executivo de Pernambuco, uma nova contabilidade será implementada.

Dos 25% destinados ao Executivo Estadual, 20% passam a ter destinação específica e os 5% restantes serão distribuídos de maneira aleatória. O parlamentar petista, entretanto, propõe que esses 5% tenham, também, destino certo, preferencialmente, para viabilizar ações que melhorem a vida dos mais carentes.

“A mudança na legislação reflete a preocupação do governador Eduardo Campos (PSB) com a interiorização econômica e o desenvolvimento integrado. Nossa ideia é ampliar, ainda mais, os benefícios desse modelo”, comentou Nascimento.

Flinorte começa hoje no Paulista

Festival literário segue moldes da Fliporto

De hoje até domingo, Paulista sedia o Festival Literário Internacional do Litoral Norte (Flinorte). Durante quatro dias, a cidade será palco de vários debates, palestras, mesas literárias, conferências, exposições, tendas de autógrafos e oficinas com vários escritores do País. “O Litoral Norte merecia uma iniciativa nos moldes da Fliporto, realizada no Litoral Sul”, ponderou o deputado Sérgio Leite (PT).

O evento, cujo tema é Influências lusitana, hispânica e flamenga sobre a cultura brasileira, é o primeiro da região e, a cada ano, será realizado em um município diferente do Litoral Norte. “O Flinorte será um grande sucesso”, enfatizou o petista, parabenizando o jornalista e idealizador do festival, Carlos Cavalcanti. Durante o encontro, haverá o tombamento da Casa e do Jardim do Coronel, onde morava a família Lundgren,



RINALDO MARQUES

VISIBILIDADE - Leite ressaltou importância da medida

à época em que a cidade era reconhecida como grande polo têxtil.

Em aparte, o deputado Geraldo Coelho (PTB) elogiou a iniciativa e disse que, no próximo ano, Petrolina, no Sertão, sediará evento semelhante, também sob a coordenação de Carlos Ca-

valcanti. “Desejo que o Flinorte envolva a sociedade e atraia muitos turistas”, frisou. Os dois parlamentares estão entre os homenageados do Flinorte e receberão as comendas de Mérito Cultural (Geraldo Coelho) e de Mérito Amigo da Cultura (Sérgio Leite).

Campanha mundial

OMS alerta para combate a diabetes

As mobilizações em torno do Dia Mundial de Combate a Diabetes, comemorado em 14 de novembro, e a importância do tratamento da doença que atinge milhares de brasileiros ganharam apoio no pronunciamento do líder da Oposição na Alepe, deputado Augusto Coutinho (DEM), na tarde de ontem. A diabetes, enfermidade crônica caracterizada pelo aumento do nível de açúcar (glicose) no sangue, é considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) uma epidemia. Na data comemorativa, espaços urbanos e órgãos públicos e privados do mundo inteiro serão iluminados na cor azul, em alusão ao ciclo da diabetes.

“Estou enviando requerimento ao governador Eduardo Campos (PSB) para que,



RINALDO MARQUES

ILUMINAÇÃO - Coutinho explicou simbolismo da cor azul

este ano, o Palácio do Campo das Princesas seja iluminado na cor azul em apoio ao movimento”, observou.

Na ocasião, Coutinho também alertou que tem recebido muitas reclamações da população sobre a

falta de medicamentos específicos para a doença. Dados divulgados recentemente pela Secretaria Estadual de Saúde apontam que, em Pernambuco, quase 300 mil pessoas são diabéticas.

TV Universitária

Cabeça de Área fortalece esporte amador

RINALDO MARQUES

As comemorações do aniversário do Programa *Cabeça de Área*, transmitido todos os sábados, ao meio-dia, pela *TV Universitária*, levaram o deputado Nelson Pereira (PCdoB) a parabenizar a iniciativa, que visa promover o esporte pernambucano. Nos quatro anos de existência, celebrados no último dia 10, foram exibidos 193 programas e 576 reportagens sobre esporte amador. Houve ainda debates com personalidades como o ministro dos Esportes, Orlando Silva; o governador Eduardo Campos; a medalhista do Pentatlo Moderno, Yane Marques; a paratleta olímpica Suely Guimarães, entre outros.

“O *Cabeça de Área* tem foco no desenvolvimento social e é apresentado pelo professor e mestre em Educação Física Edílson Fernandes. Além da nova definição do conceito mesa redonda nos debates esporti-



MÉRITO - Pereira comemorou os quatro anos do programa

vos, o programa ainda trata de assuntos como política, saúde e comunicação. A presença e participação ativa do público demonstram o interesse da população pelo que acontece no esporte pernambucano”, pontuou o parlamentar, acrescentando o “importante papel” que a TVU desempenha ao pro-

mover a comunicação direcionada à inclusão social.

A equipe do programa esportivo conta com oito profissionais comprometidos não só com a prática esportiva, mas com as transformações sociais que essa atividade pode proporcionar. Pereira apresentou Voto de Aplausos ao *Cabeça de Área*.

PLENÁRIO

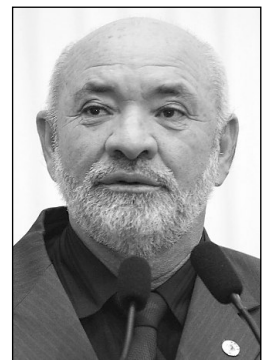
Pesar

A morte de Aderico Alves de Vasconcelos, na última quarta-feira (16), aos 81 anos de idade, vítima de complicações cardíacas, motivou a deputada Ceça Ribeiro (PSB) a apresentar, ontem, Voto de Pesar. A parlamentar destacou a trajetória política e o trabalho desenvolvido por Aderico Alves em prol dos movimentos sociais. Ele teve atuação importante nas organizações que representam agricultores e pescadores. Natural do município de Goiana, Zona da Mata Norte, Vasconcelos foi vereador por duas legislaturas; vice-prefeito do município entre 1986-1988; e, em 2006, concorreu à vice-prefeitura de Goiana pelo Partido dos Trabalhadores. “Era um homem público ilibado e merece o reconhecimento dos pernambucanos por tudo o que fez e representou. Tinha o respeito até mesmo dos adversários pela conduta correta em todas as causas que se envolvia. Não poderia deixar de lembrar a atuação política que tanto contribuiu na defesa de benefícios para a população de Goiana”, ressaltou a presidente da Comissão de Meio Ambiente da Alepe.



Agradecimento

A resposta positiva do prefeito de Caruaru, José Queiroz (PDT), quanto à recuperação da estrada que liga os distritos de Lajedo do Cedro e Serra de São Bento levou o deputado Esmeraldo Santos (PR) a discursar, ontem, na Casa Joaquim Nabuco. “Agradeço a Queiroz por essa melhoria, que deve ser registrada nos Anais da Alepe. Agora, o tráfego flui com mais facilidade. Esse era um apelo de grande parte da população da Região Agreste”, pontuou o republicano. Santos registrou ainda que, na época em que fez essa solicitação, requereu também o melhoramento das estradas vicinais do município de São Caetano. “As vias da localidade, entretanto, estão abandonadas e o prefeito nada faz para melhorar a situação”, lamentou.



Ata

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, ANTÔNIO MORAES E GUILHERME UCHÔA.

AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO, CARLOS SANTANA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO E RAIMUNDO PIMENTEL, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAIAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E BRINGEL, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDEDNO A PALAVRA À DEPUTADA JACILDA URQUISA, QUE SOLICITA À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DA AVENIDA BRASIL. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APRESENTA VOTOS DE APLAUSOS AO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE DE TIMBAÚBA PELA COLOCAÇÃO ENTRE OS TRÊS MELHORES DAS FACULDADES PRIVADAS DO BRASIL E À REDE DE SUPERMERCADOS BONANZA PELO PRÊMIO CONQUISTADO NA CÂMARA AMERICANA DE SÃO PAULO PELO CRESCIMENTO EXPERIMENTADO NO ANO DE DOIS MIL E OITO. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO GERALDO COELHO ELOGIA O TRABALHO DESENVOLVIDO DO SENHOR ARQUITETO OSCAR NIEMEYER. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. A SEGUIR, O DEPUTADO IZAIAS RÉGIS RELATA AS FILIAÇÕES DOS SENHORES SÍLVIO COSTA FILHO, SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO, E DEPUTADO FEDERAL SÍLVIO COSTA E ALGUNS VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE, AO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO. FINALIZANDO, COMEMORA A APROVAÇÃO NO SENADO DO NOME DO SENHOR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO À VAGA DE MINISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE ANUNCIA A REALIZAÇÃO DO SEGUNDO FESTIVAL DE ORQUESTRAS DE PAU E CORDA PARA BLOCOS LÍRICOS DE PERNAMBUCO NOS DIAS VINTE E CINCO E VINTE E SEIS DO CORRENTE NA PRAÇA DO FORTIM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE OLINDA. ENCERRADO O

PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDEDNO A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE RELATA DENÚNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE QUE O GOVERNO DO ESTADO NÃO ESTÁ REPASSANDO O DUODÉCIMO DEVIDO À DEFENSORIA PÚBLICA, AJUIZANDO A ENTIDADE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA O ESTADO, CONCEDEDNO A JUSTIÇA GANHO DE CAUSA À ASSOCIAÇÃO POR MEIO DE LIMINAR. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO RELATA PARTICIPAÇÃO NA TERCEIRA JORNADA NACIONAL DO JOVEM RURAL, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ NO PERÍODO DE VINTE E DOIS A VINTE E CINCO DO CORRENTE. FINALIZANDO, CHAMA A ATENÇÃO DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO – EMPETUR – PARA O REPLANTIO DA VEGETAÇÃO DERRUBADA NO PARQUE MEMORIAL ARCOVERDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE OLINDA, COM O OBJETIVO DE LIBERAR ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DO CIRCO CIRQUE DU SOLEIL. A ORADORA É APARTEADA PELAS DEPUTADAS DOUTORA NADEGI (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA), TERESA LEITÃO E JACILDA URQUISA. NA CONTINUIDADE, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES DEFENDE A PPEC PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DE AUTORIA DA DEPUTADA ELINA CARNEIRO QUE PRETENDE CRIAR O DISTRITO DE SUAPE PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS COM O DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO COM OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DE SUAPE. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, ANDRÉ CAMPOS E GERALDO COELHO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. A SEGUIR, A DEPUTADA DOUTORA NADEGI RELATA A AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DESTA CASA EM COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. FINALIZANDO, ANUNCIA QUE APRESENTARÁ PROJETO DE LEI CRIANDO O CADASTRO ESTADUAL DE DEFICIENTES ATIVOS, COM O OBJETIVO DE MENSURAR AS CONDIÇÕES DE ATIVIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA QUE SEJAM MAIS BEM APROVEITADAS NAS EMPRESAS. A ORADORA É APARTEADA PELOS DEPUTADOS CEÇA RIBEIRO, MIRIAM LACERDA E GERALDO COELHO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE COMEMORA O ACRÉSCIMO DE TRÊS MIL E TRINTA E CINCO SOLDADOS NO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, JOÃO FERNANDO COUTINHO E MAVIAEL CAVALCANTI. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 4085/2009 E 4086/2009, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1096/2009 E 1175/2009, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1198/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1200/2009, DISCUTE-O A DEPUTADA TEREZINHA NUNES, SENDO APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, CONTRA O VOTO DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, A QUAL APRESENTA DECLARAÇÃO DE VOTO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1164/2009, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1176/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA Nº 3930/2009, QUE OPINA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1092/2009, DISCUTEM-NO OS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, APARTEADA PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA, E ANDRÉ CAMPOS, APARTEADO PELAS DEPUTADAS TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA CONTRA OS VOTOS DOS DEPUTADOS EDSON VIEIRA E TEREZINHA NUNES. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho (PTB), Doutora Nadegi (PMN), Miriam Lacerda (DEM) e Raimundo Pimentel (PSDB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Dilma Lins (DEM), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Nelson Pereira de Carvalho (PC do B) e Pedro Eurico (PSDB), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às dez horas (10:00h), do dia 24 de setembro de 2009, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta a seguinte matéria:

Distribuição:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2009, de autoria do Deputado Izaías Régis** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa ADOTE UM LEITO, que visa a adoção de Leitões Hospitalares por pessoas jurídicas na rede estadual de saúde pública);
b) Projeto de Lei Ordinária nº 1037/2009, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre afixação de placas em estabelecimentos que especifica e dá outras providências);
c) Projeto de Lei Ordinária nº 1040/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de Boletins Periódicos de Saúde – BPS, contendo informações sobre a situação de pacientes de UTI);
d) Projeto de Lei Ordinária nº 1041/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi (Ementa: Cria o Cadastro de Acompanhamento Psicológico Policial – CAPP e dispõe sobre o monitoramento do tratamento psicológico de policiais civis e militares, no âmbito do Estado de Pernambuco);
e) Projeto de Lei Ordinária nº 1051/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatório a inserção de mensagens educativas sobre o uso de drogas e substâncias entorpecentes, durante a realização de shows, eventos culturais e esportivos, voltados para o público infanto-juvenil e dá outras providências);
f) Projeto de Lei Ordinária nº 1070/2009, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de cursos, na rede hospitalar pública e privada, para a mulher gestante, sobre atendimentos emergenciais a crianças de zero a seis anos);

DISCUSSÃO:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 959/2009, de autoria do Deputada Elina Carneiro** (Ementa: Concede ao Dr. Sebastião de Araújo Barreto Campello a Medalha Leão do Norte Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire);
- Relator Deputada: Doutora Nadegi;
b) Projeto de Lei Ordinária nº 960/2009, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Sanitário Josué de Castro ao médico Antônio Carlos dos Santos Figueira);
- Relator Deputado: Raimundo Pimentel;
 Apresentação pela Deputada Doutora Nadegi, do Relatório encaminhado pela Câmara de Vereadores de Petrolina, sobre a situação da saúde pública no Município de PETROLINA;

Recife, 23 de setembro de 2009.

Clodoaldo Magalhães
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

INDICAÇÕES NºS 3813/2009 A 3825/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3975/2009 A 3989/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3833/2009 A 3849/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3996/2009 A 4012/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO VOTO DE APLAUSOS AO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO PELA PUBLICAÇÃO DO CADERNO ESPECIAL "O ARQUIVO DO EXÍLIO". PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO E COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR NO SENTIDO DE VIABILIZAREM REFORÇO POLICIAL PARA A VILA AREIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUMARU, E PARA O MUNICÍPIO DE BONITO. PELO DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR VOTO DE APLAUSOS À SENHORA DELEGADA TITULAR DA DELEGACIA DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PELO TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR PADRE LINO RODRIGUES DUARTE PELA NOMEAÇÃO AO CARGO DE VIGÁRIO GERAL DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTOS DE APLAUSOS POR ELE LIDOS NESTA REUNIÃO E AO SENHOR EMPRESÁRIO HORST ALFRED KRUC PELA COMEMORAÇÃO DO DÉCIMO ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA EMPRESA MECÂNICA T – MEC. PELO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS VOTOS DE APLAUSOS AO SENHOR DANILO ROMÃO DE SANTOS SOUZA PELA PARTICIPAÇÃO NA CAPTURA DE DOIS SUSPEITOS DE ASSALTO NO BAIRRO DE PRAZERES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; E AOS SENHORES JOSÉ DE OLIVEIRA BRITO E FERNANDO QUIRINO CAVALCANTI PELA PARTICIPAÇÃO NA PRISÃO DE DOIS SUSPEITOS DE ASSALTO E DE PORTE ILEGAL DE ARMA NO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO APELO AO SENHOR DIRETOR EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR O CONCERTO DO ORELHÃO PARA PESSOAS DEFICIENTES DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE BARROS SILVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA APELOS AO SENHOR SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAR O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA OS DISTRITOS DE CACHOEIRINHA DOS FRANCISCOS E DE SÃO PEDRO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS; E AO SENHOR SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE SANTA ROSA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IATI. PELO DEPUTADO BARRETO APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO, COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E COMANDANTE DO DÉCIMO PRIMEIRO BATALHÃO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM EFETIVO POLICIAL PARA AS RUAS ANTÔNIO SERAFIM E DOIS DE FEVEREIRO, SITUADAS NO BAIRRO DO VASCO DA GAMA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL; E VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM OS MUNICÍPIOS DE TAMANDARÉ E JAQUEIRA PELOS ANIVERSÁRIOS DE EMANIPACAO POLÍTICA E COM O MUNICÍPIO DE BARREIROS PELA COMEMORAÇÃO DA FESTA DE SÃO MIGUEL. PELA DEPUTADA CARLA LAPA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO

ESTADO E DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NO TRECHO DO KM-65 DA RODOVIA PE-60 SITUADO NO BAIRRO DA GAMELEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AOS SENHORES SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO E PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO SÍTIO BOQUEIRÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PANEIAS. PELO DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DORGIVAL SIQUEIRA DE QUEIROZ. PELO DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DOS SENHORES ADEMAR FERREIRA DE MELO E LUIZ PAULO DE OLIVEIRA. PELO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO SEIO DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, EM DATA E LOCAL A SEREM MARCADOS, PARA DEBATE DO PLANO DE PRESERVAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO NACIONAL URBANO DE GUARARAPES. PELO DEPUTADO EDUARDO PORTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA IEDA OLIVEIRA. PELO DEPUTADO LUCIANO MOURA APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA RODOVIA PE-18 SITUADO ENTRE AS COMUNIDADES DE CAETÉS I E CHÁ DE CRUZ, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ABREU E LIMA E PAUDALHO. PELO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO APELOS AO SENHOR SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO NO SENTIDO DE DISPONIBILIZAR POLICIAMENTO PARA O LOTEAMENTO SONHO VERDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; AOS SENHORES PREFEITO E SECRETÁRIO DE OBRAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO SONHO VERDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; AOS SENHORES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E DIRETOR-PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE CONTEMPLAREM O LOTEAMENTO SONHO VERDE EM ITINERÁRIO DE LINHAS DE ÔNIBUS OU COM LINHA DE ÔNIBUS; E AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO LOTEAMENTO SONHO VERDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INCLUSÃO DO ENGENHO PATRIMÔNIO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CONDADO, NO PROGRAMA "LEITE DE TODOS"; AO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO DA COMPANHIA NO MUNICÍPIO DE CONDADO; E AOS SENHORES PRESIDENTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA E DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglaílson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-Chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social em exercício); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editor:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Morá; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PROFISSIONALIZANTES NO MUNICÍPIO DE CONDADO. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAR DOAÇÃO DE AMBULÂNCIA AO MUNICÍPIO DE CATENDE. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 4013/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, APRESENTADO NESTA REUNIÃO, DE ADOÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 382/2007. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 1230/2009 E 1235/2009 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1231/2009 A 1234/2009 E 1236/2009 A 1239/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO À SENHORA CRISTINA BUARQUE. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINA "MARIA ESTHER SOUTO CARVALHO" A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO A SER CONSTRUÍDA NA AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, SITUADA NO BAIRRO DA IMBIRIBEIRA, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO BRINGEL PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE DENOMINAM "DONA MARIA BENIGNA DE ALENCAR ARRAES" A ESTRADA VICINAL DO TRECHO DO ENTRONCAMENTO DA RODOVIA PE-585 DO KM-6, SITUADO NO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ATÉ A DIVISA DE PERNAMBUCO E QUE DENOMINAM "DEPUTADO PIO GUERRA" O PRÉDIO-SEDE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO ISALTINO NASCIMENTO PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE OBRIGAM AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS A INFORMAREM AOS USUÁRIOS SOBRE FRAUDES E QUE DISPÕEM SOBRE A POSSE DE CADERNO DE PROVA NA OCASIÃO DA SAÍDA DO LOCAL DE PROVA APLICADA EM CONCURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE AGRESTINA. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE AVISO NAS UNIDADES DE SAÚDE INFORMANDO O DIREITO DO PAI, DA MÃE OU DO RESPONSÁVEL DE PERMANECER COM O MENOR EM CASO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR. PELA DEPUTADA TERESA LEITÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE A MEDALHA LEÃO DO NORTE CLASSE OURO MÉRITO EDUCACIONAL PAULO FREIRE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE TROCA DE NOMES DADOS A LOGRADOUROS PÚBLICOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOcando A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA HOMENAGEM AO SENHOR MARCOS VINÍCIOS VILAÇA PELOS CINQUENTA ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO.

Expediente

CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2009.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 112 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1240 que Autoriza transferir recursos para restauro do Palacinho Diocese de Petrolina, situada no Município de Petrolina, neste Estado, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

PARECER Nº 4102 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1026. A Imprimir.

PARECER Nº 4103 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1213. A Imprimir.

PARECERES NºS 4104, 4105, 4106, 4107 E 4108 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final aos Projetos de Lei nºs 1068, 1164, 1176, 1198 e 1200, respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 4109 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 551, juntamente com as emendas modificativas nºs 01, 02 e 03. A Imprimir.

PARECER Nº 4110 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1075, juntamente com a Emenda Supressiva nº 01. A Imprimir.

PARECERES NºS 4111, 4112, 4113 E 4114 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1211, 1212, 1213 e 1224, respectivamente. A Imprimir.

PARECER Nº 4115 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 02 ao

Projeto de Lei nº 382. A Imprimir.

PARECERES NºS 4116, 4117, 4118 E 4119 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1211, 1212, 1213 e 1224, respectivamente. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 526 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO LAFEPE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES, prestando esclarecimentos acerca do Requerimento nº 3808 do Deputado Augusto Coutinho. Dê-se ciência àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2154 - DO DIRETOR DE ESTUDOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA DO MINISTÉRIO DA DEFESA solicitando a indicação de candidatos que estejam em exercício nesta instituição para participarem do curso de altos estudos de política e estratégia. Inteira.

OFÍCIO Nº 518 - DA GERENTE DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME notificando a liberação de recursos oriundos do convênio nº 008/2009 cujo objeto é o Programa do Leite. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 732 - DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA comunicando a liberação de recursos financeiros referentes a parcela única do termo de convênio nº 01.0118.00/2008. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 197 - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO D PERNAMBUCO - ADEMI-PE - comunicando a concessão, por unanimidade daquele colegiado, de um voto de aplauso ao Deputado Guilherme Uchôa pelo artigo publicado no jornal Diário de Pernambuco do dia 13 de setembro de 2009 com o título "Assembléia entra na luta contra terreno de marinha". Inteira.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO Soldado Moisés solicitando dispensa da presença nas Reunião Plenária do dia 24 de setembro de 2009. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **SOLDADO MOISÉS** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 24 de setembro de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Fortaleza - CE.

Recife, 23 de setembro de 2009.

Soldado Moisés
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 23/09/2009

Izaías Régis
VICE-PRESIDENTE

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4109/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 551/2008
Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Autoria: Deputado Isaltino Nascimento

Ementa: DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE PREÇOS, TAXAS E PARCELAS, PELOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, NA FORMA QUE MENCIONA. ***Pela Aprovação***

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n.º551/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

A proposição original pretende obrigar os estabelecimentos comerciais no âmbito do Estado de Pernambuco, que praticam parcelamento e/ou financiamento na venda de produtos ou serviços, a identificar, na mesma dimensão, os seguintes itens:

I – preços à vista;

II – total a prazo;

III – quantidade de parcelas;

IV – valor das parcelas;

V – taxa de juros mensais

VI – taxa de juros anuais.

Essas disposições são extensivas a anúncios veiculados em qualquer tipo e meio de comunicação ou divulgação, inclusive interno.

2.Parecer do Relator

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça não detectou quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na matéria considerada, entretanto, julgou necessário apresentar 03 emendas modificativas visando aperfeiçoar a técnica redacional legislativa, em obediência à legislação federal pertinente.

A proposição em pauta não conflita, em nenhum aspecto, com as legislações orçamentárias, financeiras ou tributárias, não acarretando impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos.

Dessa maneira, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação, no mérito, do Projeto de Lei Ordinária nº551/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, juntamente com as Emendas Modificativas nºs01, 02 e 03 apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Maviael Cavalcanti
Deputado

3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º551/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, juntamente com as Emendas Modificativas nºs 01, 02, e 03 apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de setembro de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Maviael Cavalcanti.

Favoráveis os (6) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer Nº 4110/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1075/2009
Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Autoria: Deputado Isaltino Nascimento

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas produtoras, distribuidoras e vendedoras de equipamentos de informática instaladas no Estado de Pernambuco criarem e manterem programa de recolhimento, reciclagem e destruição de equipamentos de informática. ***Pela Aprovação.***

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n.º 1075/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

A propositura visa obrigar as empresas produtoras, distribuidoras e vendedoras de equipamentos de informática instaladas no Estado de Pernambuco a criarem e manterem programa de recolhimento, reciclagem e destruição de equipamentos de informática.

2. Parecer do Relator

A matéria em tela vem amparada no art. 19, caput, da Constituição Estadual.

Constituição Estadual:

"Art. 19. A iniciativa da leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos Cidadãos, nos casos e formas previstas nesta Constituição."

A substituição de equipamentos de informática, que se tornam obsoletos devido à descoberta de novas tecnologias, vem ocorrendo tanto nas residências quanto nos estabelecimentos comerciais e indústrias.

O descarte desses equipamentos obsoletos é altamente preocupante no que diz respeito ao seu impacto ambiental. Geralmente esse tipo de equipamento fica entulhado nas residências e depósitos podendo contaminar o meio ambiente e afetar a saúde humana.

O objetivo do presente projeto é disciplinar o descarte dos referidos equipamentos evitando que os mesmos acabem por contaminar o solo, os lençóis freáticos e as plantações de alimentos ao serem lançados no lixo comum das residências, estabelecimentos comerciais e industriais sem os devidos cuidados especiais que se fazem necessários.

A propositura em análise não acarreta impacto financeiro, orçamentário ou tributário aos cofres públicos.

Coronel José Alves
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º1075/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, juntamente com a Emenda Supressiva nº 01/2009 apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de setembro de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Coronel José Alves.

Favoráveis os (5) deputados: Edson Vieira, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer Nº 4111/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.211/2009
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.211/2009, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 102/2009, datada de 04 de setembro de 2009, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 7.420.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único da presente Lei.

Segundo a mensagem governamental, "A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com implantação e implementação de centros de referência regionalizados e especializados da assistência social."

Ainda de acordo com a mensagem governamental, "Os recursos necessários à realização da despesa prevista no incluso Projeto de Lei, serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos "0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas" em 31 de dezembro de 2008, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal nº 4.320

"Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;"

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1.211/2009, originado do Poder Executivo.

Marcantônio Dourado
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.211/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de setembro de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Marcantônio Dourado.

Favoráveis os (6) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer N° 4112/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.212/2009
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências. <i>Pela aprovação.</i>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.212/2009, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 103/2009, datada de 04 de setembro de 2009, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS, no valor de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Le

Segundo a mensagem governamental, "A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesa com a geração de vagas no sistema prisional.

Ainda de acordo com a mensagem governamental, "Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, e de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos "0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas", em 31.12.2008, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal nº 4.320

“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1.212/2009, originado do Poder Executivo.

Edson Vieira Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.212/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de setembro de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Edson Vieira.

Favoráveis os (6) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer N° 4113/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.213/2009
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente das áreas que especifica, e dá outras providências. <i>Pela Aprovação.</i>
--

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.213/2009 oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem Nº 104/2009, datada de 04 de setembro de 2009, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, que solicitou a adoção do regime de urgência na tramitação da matéria, invocando o artigo 21 da Constituição Estadual.

Através da proposição em análise, pretende-se obter a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa promover a supressão de segmento de vegetação de preservação permanente formada por espécies de caatinga arbustiva arbórea, com área total de 22,3 ha (vinte e dois vírgula três hectares), localizada no trecho compreendido entre o Município de Trindade e o Município Araripina, neste Estado, para a implantação das obras da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco, declarada de utilidade pública pela portaria do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT nº 867, de 01 de agosto de 2008, referente ao Trecho Eliseu Martins, Estado do Piauí, e Trindade, Estado de Pernambuco.

Reportando-se às questões de natureza legal que envolvem o assunto, destaque-se, pela sua importância na elaboração e análise do projeto ora em apreciação, o artigo 8º da Lei Estadual 11.206 (Dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco, e dá outras providências), de 31 de março de 1995, o qual reproduzo na íntegra:

“Art. 8º - é proibida a supressão parcial ou total da vegetação de preservação permanente, salvo quando necessário a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social e não existam no Estado nenhuma outra alternativa de área de uso para o interno.
§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo, a supressão de vegetação deverá ser precedida de:
I - Lei específica.
II - Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e licenciamento do órgão competente.
§ 2º - A supressão da vegetação de que trata este artigo deverá ser compensada com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em no mínimo correspondente a área degradada que garante a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente a conclusão da obra.”

A matéria ora apresentada vem também ancorada no artigo 225, §1º , inc. III da Constituição Federal e não contraria as disposições da Resolução CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) N° 369, de 28 de março de 2006, publicada no DOU Nº 061, de 29/03/2006, págs. 150-151. Essa resolução “dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP” *para a implantação de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social*, ou para a realização de ações consideradas eventuais e de baixo impacto ambiental.

2. Parecer do Relator

Cabe a este órgão técnico apreciar o exame do projeto de lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentários e tributários, fundamentado no que dispõe o art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o qual estabelece a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Não foram identificados quaisquer conflitos com as legislações orçamentária, financeira, ou tributária uma vez que a matéria não aborda questões dessas naturezas.

Por outro lado, torna-se patente a necessidade da supressão da vegetação considerada, providência fundamental para viabilização da implantação da Ferrovia Transnordestina, estrada de ferro que cruzará três Estados do Nordeste com o objetivo de escoar a produção da agroindústria local pelos portos de Pecém, no Ceará, e de Suape, em Pernambuco.

Baseado no exposto opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária Nº 1.213/2009, oriundo do Poder Executivo, respeitados os limites de competência regimental do nosso Colegiado.

Nelson Pereira de Carvalho Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária Nº 1.213/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de setembro de 2009.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Nelson Pereira de Carvalho.

Favoráveis os (6) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer N° 4114/2009

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 1.224/2009
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Altera a estrutura de cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo. <i>Pela aprovação.</i>
--

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.224/2009, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 107/2009, datada de 10 de setembro de 2009, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou a observância do regime de urgência na tramitação, invocando o artigo 21 da Constituição estadual.

Mediante a presente proposição, o Governo do Estado pretende criar e extinguir cargos comissionados, na estrutura administrativa do Poder Executivo, estabelecida na Lei nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007, e alterações. De acordo com os anexos I e II que acompanham a matéria é a seguinte a distribuição de cargos criados e extintos:

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS	
SÍMBOLO DENOMINAÇÃO QUANTITATIVO	
CDA-1 Direção Superior	03
CDA-2 Direção Superior	08
CAA-3 Apoio e Assessoramento	04
TOTAL -	15

EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS	
SÍMBOLO DENOMINAÇÃO QUANTITATIVO	
CDA-3 Direção Superior	02
CDA-4 Direção Superior	13
CDA-5 Direção Superior	02
CAA-5 Apoio e Assessoramento -	02
TOTAL –	19

Segundo a mensagem governamental, "os cargos serão alocados para o fortalecimento das atividades e atribuições do Poder Executivo, conforme preconiza o Modelo Integrado de Gestão, aprovado pela Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009".

As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

2. Parecer do Relator

Cabe a este órgão técnico apreciar o exame do projeto de lei quanto aos aspectos financeiro-orçamentários e tributários, fundamentado no que dispõe o art. 83 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o qual estabelece a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Constata-se que a Lei ora proposta não acarretará impacto financeiro ao Poder Executivo visto que os cargos extintos correspondem ao valor do quantitativo daqueles criados..

Não foram identificados conflitos com as legislações orçamentária, financeira, ou tributária.

Baseado no exposto opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 1.227/2009, oriundo do Poder Executivo.

Geraldo Coelho Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 1.224/2009, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de setembro de 2009.

Presidente em exercício: Edson Vieira.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer N° 4115/2009

Comissão de Administração Pública
Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007
Origem: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Mavíael Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO ORIGINAL DE INICIATIVA DO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EXCLUSIVOS PARA MULHERES NOS SISTEMAS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. PARECER FAVORÁVEL, NO MÉRITO, AO SUBSTITUTIVO Nº 02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, ORA ANALISADO.
--

1.Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, através do Parecer nº 4087/2009, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Substitutivo de nº 02, alterando a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007, da lavra do Deputado Mavíael Cavalcanti, que dispõe sobre a utilização de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas Ferroviários e Metroviários do Estado de Pernambuco;

1.2- O Projeto em tela recebeu parecer pela inconstitucionalidade da supracitada Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Parecer este que foi soberanamente rejeitado pelo Plenário, o que permitiu, nos termos do Regimento Interno desta Casa, a seqüência de tramitação do texto original;

1.3- O texto original recebeu desta Comissão de Administração Pública um Substitutivo, o de número 01, permitindo a apresentação de mais um substitutivo, o de nº 02, pela Comissão de Justiça;

1.4- O Projeto em apreço está tramitando sob o regime de tramitação ordinária, nos termos regimentais.

2. Parecer do Relator

2.1- O Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, dispõe sobre a utilização de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas Ferroviários e Metroviários do Estado de Pernambuco;

2.2- As alterações contidas no Substitutivo nº 02, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça não interferem no mérito da proposição original, apenas busca evitar possíveis conflitos de competência. Em síntese; suprime o § 2º do artigo 1º, e altera as redações do artigo 2º; do inciso II, do artigo 3º, do Substitutivo nº 01;

2.3- Assim, o Parecer da Relatoria é favorável à aprovação do Substitutivo nº 02, ora em análise, da Comissão de Constituição, Legislação de Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007, de iniciativa do Deputado Mavíael Cavalcanti, que dispõe sobre a utilização de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas Ferroviários e Metroviários do Estado de Pernambuco.

Soldado Moisés Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

A Comissão de Administração Pública acatando o Parecer da Relatoria acima exposto, opina pela aprovação do Substitutivo nº 02, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 382/2007, de iniciativa do Deputado Mavíael Cavalcanti, que dispõe sobre a utilização de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas Ferroviários e Metroviários do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de setembro de 2009.
--

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Soldado Moisés.

Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Nelson Pereira de Carvalho, Soldado Moisés.

Parecer N° 4116/2009

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1211//2009
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
--

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1211/2009, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 102 de 04 de setembro de 2009, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, em favor da ***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS*** no valor de R\$ ***7.420.000,00 (sete milhões e quatrocentos e vinte mil reais)***, para ser aplicado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS;

2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com implantação e implementação de centros de referência regionalizados e especializados da assistência social – Centro de Defesa da Vida CREAS;

2.3- No mais, ressalta-se que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos "0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas" em 31 de dezembro de 2008, nos termos do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a liberação de recursos para cobrir despesas com ações para implantação de ***CENTROS DE DEFESA DA VIDA CREAS*** - Regionais, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Adeldo Duarte Deputado

3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1211/2009, de autoria do Poder Executivo.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de setembro de 2009.</p>
<p>Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Adeldo Duarte. Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Nelson Pereira de Carvalho, Soldado Moisés.</p>

Parecer N° 4117/2009

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1212/2009 Autor: Poder Executivo
<p>EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.</p>

1. Relatório
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1212/2009, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 103 de 04 de setembro de 2009, para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.</p>

2. Parecer do Relator
<p>2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, no valor de R\$ <i>5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais)</i>, em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança – FDJS, conforme especificado no Anexo I da Lei supra;;</p>
<p>2.2- De acordo com a medida governamental a solicitação em análise objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesa com a geração de vagas no sistema prisional;</p>

2.3- Oportuno, registra-se que os recursos necessários à realização da despesa previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, e de Superávit Financeiro do exercício de 2008, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na Fonte de Recursos "0120 - Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Modernização Administrativa e de Sistemas", em 31.12.2008, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
--

2.4- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a liberação de recursos para cobrir despesas com a geração de vagas no sistema prisional, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS , , no âmbito do Estado de Pernambuco.
--

Adeldo Duarte Deputado
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1212/2009, de autoria do Poder Executivo.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de setembro de 2009.</p>
<p>Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Adeldo Duarte. Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Nelson Pereira de Carvalho, Soldado Moisés.</p>

Parecer N° 4118/2009

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária nº 1213/2009 Autor: Poder Executivo
<p>EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE AUTORIZA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DAS ÁREAS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.</p>

1. Relatório
<p>1.1- Chegou a esta Comissão, através da Mensagem Governamental nº 104/2009, de 04 de setembro de 2009, o Projeto de Lei Ordinária nº 1213/2009, para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposta está tramitando sob o regime de urgência em conformidade com o artigo 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.</p>

2. Parecer do Relator
<p>2.1- A matéria em foco está consoante com os ditames da Legislação em vigor, pois recebeu parecer favorável quando sua apreciação na Primeira Comissão, a qual tem a competência regimental para fazer tal análise;</p>
<p>2.2- A autorização para supressão de uma área medindo 22,3 ha (vinte e dois vírgula três hectares) localizada nos municípios de Araripina e Trindade, ambos no Estado de Pernambuco, destinar-se-á à construção da Ferrovia Transnordestina naquele trecho;</p>

2.3- A área a ser devastada, foi declarada de utilidade pública pela portaria do Ministério dos Transportes – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT nº 867, de 01 de agosto de 2008, referente ao trecho Elizeu Martins, Estado Piauí, e Trindade Estado de Pernambuco, será compensada com preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo correspondente ao tamanha da área degradada;
--

2.4- Portanto, esta relatoria recomenda a aprovação da proposta ora analisada, pois evidencia o interesse público para dar continuidade à execução das obras da Transnordestina, ferrovia que trará grande impulso para o desenvolvimento de Pernambuco.

Nelson Pereira de Carvalho Deputado
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>3.1-Ante as recomendações expendidas pelo relator, este colegiado Técnico decidiu opinar pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1213/2009, de autoria do Poder Executivo.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de setembro de 2009.</p>
<p>Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Nelson Pereira de Carvalho. Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Nelson Pereira de Carvalho, Soldado Moisés.</p>

Parecer N° 4119/2009

Comissão de Administração Pública Projeto de Lei Ordinária Nº 1224/2009 Autoria: Poder Executivo
<p>EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ALTERA A ESTRUTURA DE CARGOS COMISSO-NADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO. ATENDEDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.</p>

1. Relatório
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1224/2009, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 107 de 10 de setembro de 2009, para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição em discussão encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.</p>

2. Parecer do Relator
<p>2.1- A presente proposição visa obter autorização desta Casa Legislativa a fim de permitir que o Poder Executivo possa criar e extinguir, na estrutura administrativa do governo estadual, Cargos Comissionados e Funções Gratificadas estabelecidas na Lei 13.205, de 19 de janeiro de 2007, e alterações, constantes dos Anexos I e II da presente Lei;</p>
<p>2.2- A medida em epígrafe objetiva reverter os citados cargos para fortalecer as atividades e atribuições do Poder Executivo, conforme preconiza o Modelo Integrado de Gestão, aprovado pela Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009;</p>

2.3- No mais, é importante registrar que as alterações nos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, na estrutura administrativa do Governo, não irão causar impacto financeiro ao erário público, visto que os cargos extintos correspondem ao valor do quantitativo dos cargos criados;
<p>2.4- Por fim, acrescenta-se ainda que os cargos comissionados de que trata a presente Lei, serão alocados por decreto governamental. É importante esclarecer que os recursos necessários às despesas para execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentária próprias;</p>

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas que irão propiciar maior celeridade a estrutura administrativa do Governo, no âmbito do Estado de Pernambuco.
--

Nelson Pereira de Carvalho Deputado
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1224/2009, de autoria do Poder Executivo,</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de setembro de 2009.</p>
<p>Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Nelson Pereira de Carvalho. Favoráveis os (3) deputados: Adeldo Duarte, Nelson Pereira de Carvalho, Soldado Moisés.</p>

Indicações

Indicação N° 3850/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Dr. Servílio Silva de Paiva, a Exma. Sra. Secretária Executiva da Mulher do estado de Pernambuco e ao Ilmo. Sr. Chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Dr. Manoel Carneiro, no sentido de viabilizar a **instalação de uma Delegacia Especializada de Mulheres** no município do **PAULISTA/PE**, para apurar crimes e violências contra mulheres.
Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paulista, Sr. Yves Ribeiro, com endereço na Praça Agamenon Magalhães, s/nº - CEP: 53.401-441, Paulista / PE, aos senhores Vereadores da cidade de Paulista na pessoa do seu Presidente, Sr. José Antonio Lima Valpassos, na Praça João XXIII s/nº, Centro paulista/PE – CEP. 53.401-970.

Justificativa
<p>Senhor Presidente, Senhoras deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Paulista, tenho o dever de lutar contra a violência em minha cidade. Esta indicação tem o objetivo de assegurar as mulheres vítimas de violência o direito garantido pela lei Maria da Penha, lei Federal 11340/06, problema este que afeta toda a sociedade, atingindo as mulheres independentemente de idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual ou condição social. O efeito é, sobretudo, social, pois afeta o bem-estar, a segurança, as possibilidades de educação e desenvolvimento pessoal e a auto-estima das mulheres.</p> <p>Na esfera jurídica, violência significa uma espécie de coação, ou forma de constrangimento, posto em prática para vencer a capacidade de resistência de outrem, ou a levar a executá-lo, mesmo contra a sua vontade. É igualmente, ato de força exercido contra as coisas, na intenção de violentá-las, devassá-las, ou delas se apossar.</p> <p>Existem vários tipos de armas utilizadas na violência contra a mulher, como: a lesão corporal, que é a agressão física, o estupro ou violência carnal, sendo todo atentado contra o pudor de pessoa de outro sexo, por meio de força física, ou grave ameaça, ameaça de morte ou qualquer outro mal, abandono material e etc.</p> <p>Toda a mulher violentada física ou moralmente, deve ter a coragem para denunciar o agressor, pois agindo assim ela esta se protegendo contra futuras agressões, e serve como exemplo para outras mulheres, pois enquanto houver a ocultação do crime sofrido, não vamos encontrar soluções para o problema.</p> <p>Uma vez violentada, talvez ela nunca mais volte a ser a mesma de outrora, sua vida estará margeada de medo e vergonha, sem amor próprio, deixando de ser um membro da comunidade, para viver no seu próprio mundo.</p> <p>Segundo diversos estudos, com populações de várias partes do mundo, e em diferentes culturas, um grande número de mulheres relata que já foi agredida física, psicológica ou sexualmente, pelo menos uma vez na vida.</p> <p>As mulheres esturpadas, ou as meninas submetidas ao abuso sexual, em geral são espancadas e sofrem ameaças de toda sorte. Sob o domínio do medo, elas não denunciam, não procuram ajuda, se fecham em si mesmas e sofrem caladas até que um fato como a gravidez venha revelar a situação. A violência física, no mínimo é acompanhada da violência psicológica. Essa diferenciação faz sentido apenas na discussão da abordagem, para que se possa compreender melhor a necessidade que a vítima apresenta ao buscar ajuda. Em qualquer situação, porém, é o olhar sobre o problema deve ser o mais amplo possível, para que a mulher, criança ou adolescente agredida, seja vista e acompanhada na sua integralidade, é preciso a presença do Estado nestas situações.</p> <p>O município do Paulista hoje conta com uma população de 307.284 habitantes, onde 160.850 são mulheres que diariamente estão expostas e são alvos de todo tipo de violência, necessitando assim de uma proteção mais ampla por parte do Estado, medida que se efetivará com a instalação de uma Delegacia Especializada de Mulheres.</p> <p>Por ser de elevado alcance social esta indicação, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta casa a aprovação do nosso pleito.</p>

Sala das Reuniões, em 10 de setembro de 2009.
<p>Amaury Pinto Deputado</p>
<p>Justificativa</p>

Indicação N° 3851/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que, seja formulado apelo ao ao Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, extensivo ao Secretario de Transporte do Estado, Sr. Sebastião Oliveira, Diretor Presidente do DER/PE, Sr. Eugênio Moraes, e ao Diretor Geral do DETRAN/PE, Sr. Manoel Marinho, **no sentido de que seja providenciado obras de implantação e pavimentação da rodovia PE-160, no trecho que liga Jataúba com a divisa PE / PB, numa extensão aproximada de 13KM, com traçado no perímetro urbano de Jataúba.**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:
Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, Palácio das Princesas, Praça da República, s/n Recife – PE CEP: 50.010-928.
Exmo. Secretario de Transportes do Estado, Sr. Sebastião Oliveira, na Av. Cruz Cabugá, 1111 – Santo Amaro – Recife – PE CEP: 50.040-000.
Exmo. Diretor Presidente do DER/PE, Sr. Eugênio Moraes, na Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife – PE CEP: 50.040-912.
Exmo. Diretor Geral do DETRAN/PE, Sr. Manoel Marinho, na Estrada da do Barbalho, 889 – Iputinga – Recife – PE CEP: 50.690-900.

Exmo. Prefeito de Jataúba, Sr. Carlos Luciano da Silva Santos, Prefeitura Municipal de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n – Centro – Jataúba – PE – CEP: 55.180-000
Exmo. Vice-Prefeito de Jataúba, Sr. Leonardo Cordeiro Campos, Prefeitura Municipal de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, s/n – Centro – Jataúba – PE – CEP: 55.180-000
Exmos. Sr. Vereadores: Jozinaldo Farias Tiano(Didi), Lusimário Luis da Silva, José Lopes Sobrinho (Zito Lopes), Paulo Floriano da Silva, Antônio José da Silva (Antônio Biloza), Osael, Furibinha, Chico de Irineu e Zito Basílio, todos na Câmara Municipal de Vereadores, na Av. José Lopes de Siqueira, s/n – Centro – Jataúba – PE
Ilmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, 74 – Centro – Jataúba – PE CEP: 55.180-000.
Ilmo. Sr. Petrônio Siqueira, na Rua Pedro Padeiro, 236 – Centro – Jataúba – PE CEP: 55.180-000.
Rádio Jataúba FM, na pessoa de Geraldo Silva, na Rua Dr. Petrônio Barbosa, 120 – Jataúba – PE CEP: 55.180-000.
Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. Emanuel Glicério, na Rua Júlia Oliveira da Silva, 58 – Nova Santa Cruz – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000.
Blog Opinião, na pessoa do Sr. Joseilson Chagas Melo, na Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72 – Rio Verde - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000.
Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. Melquisedeque Ferreira de Lima, na Av. Sargento Adeldo Martins Mestre, 53 – Malaquias Cardoso - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000.
Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa
<p>A importância da PE-160, que liga a BR-104 à cidade de Jataúba, tem grande influência no escoamento da produção de confecção, agrícola e turística dos municípios de Santa Cruz do Capibaribe e Jataúba. Entretanto, o asfaltamento da PE–160 chega até a cidade de Jataúba, faltando assim, sua complementação até a divisa com o Estado da Paraíba.</p> <p>É de extrema necessidade e importância a realização dessa obra estruturadora pelos os valerosos Órgãos Governamentais de Pernambuco, para que se tornem uma malha viária para o escoamento da produtividade daquela localidade, e para oferecer uma melhor qualidade àqueles, que tem necessidade de utilizá-la constantemente.</p> <p>Visto o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades competentes atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.</p> <p>Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p>
<p style="text-align:center">Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.</p>
<p>Edson Vieira Deputado</p>

Indicação N° 3852/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da LAFEPE, Dr. Luciano Vasquez Mendez, no sentido de viabilizar a **instalação de uma FARMÁCIA DO LAFEPE” no município de São Caetano/PE.**
Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:
·Ao Exmo. Prefeito do Município de São Caetano, Sr. Jádriel Cordeiro Braga, sito a Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000
·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, Sr. José da Silva Neves Filho e demais vereadores, sito a Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000
·A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;
·Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, Sr. Luiz Soares, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;
·Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, Sr. Adriano Bezerra, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - CEP: 55130-000
·A Rádio Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N - Maurício de Nassau, Caruaru/PE – CEP: 55.000-000;
·A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE, CEP. 55.000-000.

Justificativa
<p>A população do município de São Caetano é composta aproximadamente de 34.605 habitantes, onde um percentual significante destes habitantes concentram-se em bairros carentes. Logo, uma das maiores dificuldades enfrentadas por estas comunidades de baixa renda é o custo de medicamentos, pois ainda têm sido obrigados a adquirir medicamentos em estabelecimentos privados, sob os altos impostos das indústrias farmacêuticas.</p> <p>O LAFEPE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco iniciou em Abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares, produzidos pelo LAFEPE e/ou adquiridos junto a outros laboratórios, com intuito de ofertar estes produtos a preços muito inferiores aos hoje praticados pelo mercado, permitindo o atendimento prioritário da população mais carente do nosso Estado.</p> <p>Então, tendo em vista, que faz parte da filosofia do LAFEPE, expandir sua atuação, de modo a beneficiar o maior número de pessoas, permitindo que as mesmas possam ter acesso a medicamentos de alta qualidade e com preços mais acessíveis, é que consideramos importante o pleito da população do Município de são Caetano, que está sendo representado pelo Presidente da Câmara do referido município, conforme o ofício nº 135/09, que solicita a instalação de uma Farmácia do LAFEPE.</p> <p>Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com a qualidade de vida da</p>

Recife, 24 de setembro de 2009

população, possibilitando que as pessoas utilizem os medicamentos necessários para garantir o seu direito a saúde, conforme está previsto no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N º 3853/2009

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Recife, Sr. João da Costa Bezerra Filho, e ao Exmo. Sr. Presidente da EMLURB, Sr. Carlos Muniz, no sentido de que seja feito a manutenção, capinação e limpeza da Rua Botafogo no loteamento Bom Clima em Bola na Rede na Guabiraba - Recife/PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Presidente da Associação dos Amigos do Projeto Vida, Sr. Adeilton José da Silva, com endereço à Rua Botafogo, 164, loteamento Bom Clima em Bola na Rede na Guabiraba - Recife/PE.

Justificativa

A manutenção desta Rua é de suma importância para os moradores, devido aos grandes transtornos sofridos pelos mesmos, no momento apresenta-se com enormes buracos e bastante deteriorada e que com o passar do tempo agrava e deteriora a infra-estrutura da referida rua, prejudicando a locomoção e a segurança dos moradores, precisando urgentemente da intervenção do Governo Municipal.

Diante do exposto, envio a presente indicação, no sentido que seja aprovada pelos nobres pares, uma vez que, é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com a mencionada localidade.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009.

Amaury Pinto
Deputado

Indicação N º 3854/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Transportes, Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior e ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Dr. Marcos César Crispim Lima, no sentido de determinarem a instalação de uma lombada eletrônica na PE 75, km 28, mais precisamente em frente ao loteamento Jardim Figueiredo no município de Itambé-PE.

Dá decisão desta Casa e do inteiro teor desta preposiçãõ, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Dr. Marcos César Crispim Lima, com endereço na Av. Engenheiro Antônio de Góis, 820 – Pina – CEP 51010-000 – Recife/PE e ao Exmo. Prefeito do Município de Itambé, Sr. José Frederico César Carrazoni, com endereço na Rua Castro Alves, nº 84 – Centro, Itambé/PE, CEP: 55920-000.

Justificativa

A medida em apreço visa atender constantes e justificados apelos da população de Itambé, principalmente das pessoas que residem no loteamento Jardim Figueiredo daquele município.

Por incrível que pareça, no trecho daquela rodovia, à PE-75, no km 28, os acidentes automobilísticos tornaram-se uma constante. E o que é mais estarecedor, sempre que ocorre um desastre se contabiliza óbitos de preciosas vidas.

O local já está sendo chamado de trecho da “morte”, inclusive um prefeito do município supra mencionado chegou a falecer no local, vítima de acidente automobilístico.

Todos esses fatos, conseqüência de imprudência, imperícia e, principalmente excesso de velocidade.

Entretanto, entendemos que uma medida do porte da qual ora estamos encarecidamente solicitando, é muito pouco para o Estado, quando se trata de coibir abusos inflacionários e de preservar vidas preciosas, nas maiorias das vezes inocentes e sem qualquer relação de culpabilidade.

Acreditamos no bom senso do Secretário Estadual de Transportes e na sensibilidade do Diretor Regional do DNIT, que diante de tão cruel realidade, não fiquemos nós, clamando para o deserto.

A situação realmente é preocupante e requer medidas urgentes, antes que outros devastadores acidentes automobilísticos ocorram no supracitado local.

Diante do exposto é que solicito de meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N º 3855/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim dos Santos, no sentido de incluir o município de Bonito, no Plano Operativo da Atividade: Apoio ao Programa de Feira Volante Cestão do Povo ainda no atual semestre.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Bonito, Sr. Ruy Barbosa, na Rua Cônego Cavalcanti, nº40 - Cep: 55680-000

- Bonito - PE, e ao Ilmo. Sr. Pastor Rogaciano da Silva, Presidente da Associação dos Evangélicos Semeadores da Paz, na Rua 13 de Maio, nº 422 - Jucá - Centro - Bonito - PE.

Justificativa

Ao nos dirigirmos às autoridades governamentais, para pleitear a inclusão do município acima referido, na Atividade: Apoio ao Programa de Feira Volante Cestão do Povo, nos move a preocupação de atender a sua população mais carente, que vive em situação de vulnerabilidade social e alimentar. Fazer chegar a essas pessoas produtos que compõem a cesta básica é uma forma de garantir-lhe uma alimentação mais balanceada e mais rica em nutrientes, o que certamente irá refletir também em melhores condições de saúde para elas.

Acreditando na acolhida governamental à solicitação em pauta, haja vista sua vontade de garantir às populações carentes, segurança alimentar e nutricional, só nos resta nos dirigirmos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, solicitando-lhes sua aprovação, no intuito de viabilizá-la, perante o Governo Estadual.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009.

Dilma Lins
Deputada

Indicação N º 3856/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Dr. Humberto Costa e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Dr. Dilson Peixoto**, no sentido que envidar esforços no sentido de **CRIAR UMA LINHA DE ÔNIBUS FAZENDO O PERCURSO DO BAIRRO DO JORDÃO ALTO AO BAIRRO DA BOA VIAGEM VIA SHOPPING RECIFE**. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Sr. **LEVY RODRIGUES DA SILVA**, na Rua Pacajus, 45, bairro do Jordão, município do Recife/PE, CEP 51.260-510.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido, com a criação desta linha diversas localidades serão beneficiadas, haja vista os moradores dos bairros do Jordão Alto, Jordão Baixo e Côrrego da Gameleira, apesar de existir oferta de uma linha **lburá/Boa Viagem via Shopping Recife**, são obrigados a caminharem aproximadamente 03 (três) quilômetros, a fim de utilizar-se deste coletivo, com destino ao bairro da Boa Viagem. Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida dos moradores, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009.

Barreto
Deputado

Indicação N º 3857/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos, Dr. José Humberto Cavalcanti, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB, Dr. Carlos Muniz e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Limpeza Urbana da EMLUB, Dr. Paulo Padilha**, no sentido que envidar esforços no sentido de **DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO CANAL DO JORDÃO, NA AVENIDA MARIA IRENE, BAIRRO DO JORDÃO, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposiçãõ, dê-se conhecimento ao Sr. **LEVY RODRIGUES DA SILVA**, na Rua Pacajus, 45, bairro do Jordão, Recife/PE, CEP. 51.260-510.

Justificativa

Este pleito visa desobstruir e limpar, o Canal do Jordão, na Avenida Maria Irene, com medidas conjuntas de operações de capinação, destocamento, escavação e remoção de resíduos, a fim de permitir o livre escoamento das águas pluviais, sanando desta forma os alagamentos na Avenida Xingu, que dá acesso ao bairro de Jordão Baixo e adjacências, com o transbordamento do referido canal. É da maior importância que seja urgentemente atendido, cujo objetivo é assegurar uma drenagem perene sem o risco de obstruções danosas à saúde e prejudiciais ao tráfego e passagem de transeuntes.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida dos moradores, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009.

Barreto
Deputado

Indicação N º 3858/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Excelentíssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Dr. Ronaldo Mota Sandenberg, ao Ilustríssimo Senhor Gerente da ANATEL no Estado de Pernambuco, Dr. João Batista Furtado Filho e ao Diretor Geral da TIM Nordeste, Dr. Rogério Lyra, no sentido de providenciar a instalação de uma **TORRE DE TELEFONIA**

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

MÓVEL TIM CELULAR no Distrito de Sipaúba, no município de Bodocó/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Bodocó, Sr. Brivaldo Pereira Alves**, sito a Av. Floriano Peixoto, 78 – Bodocó/PE - CEP: 56220-000;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, Sr. Aluizio de Castro Andrade e demais vereadores**, sito a Rua Nininha Lôcio, 294 – Centro - Bodocó/PE - CEP : 56220-000;

·**Ao Ilmo. Sr. Jaidenilson Miranda Bezerra Pedrosa**, sito a Fazenda Sabonete – Bodocó/PE - CEP : 56220-000;

·**Ao Dr. José Inaldo Gomes do Nascimento**, sito a Rua Alfredo Clementino, 380 – Bodocó/PE – CEP: 56220-000;

·**Ao Coronel João Teles de Sá**, sito a Rua Lídio Luna, 85 – Bairro Centro - Bodocó/PE – CEP: 56220-000;

·**Ao Sr. Carlos Alberto Bezerra Alves**, sito a Praça José Gomes de Sá, 44 - Bairro Centro - Bodocó/PE – CEP: 56220-000;

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó**, Sr. Antonio Pereira de Luna Junior, sito a Rua Maestro Carlos Gomes – Bairro Centro - Bodocó/PE – CEP: 56220-000;

·**A Associação dos Pecuaristas e Produtores de Leite de Bodocó** - Francisco Luis Bezerra Luna – Largo Américo Cardoso, 81 – Bairro Centro - Bodocó/PE – CEP: 56220-000;

·**Ao Sr. José Pereira de Andrade**, sito a Rua Quatro de outubro, 110 – Bairro Centro - Bodocó/PE – CEP: 56220-000;

·**Á Rádio Claranã FM Bodocó** - Antonio Gilclesio da Silva, sito a Praça PE Pedro Modesto – Bairro Centro - Bodocó/PE – CEP: 56220-000;

·**Ao Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Francisco, Professor Ailton Paulino de Viveiros**, sito Rua Gercina Marques de Siqueira - Bodocó/PE – CEP: 56220-000;

·**Ao Presidente da Associação de Moradores do 2º e 3º Distrito, Professor Elismar Rodrigues da Silva**, sito a Rua Capitão José Vicente – Sipaúba – Bodocó/PE - CEP: 56220-000.

Justificativa

Sipaúba é um dos distritos do município de Bodocó, com aproximadamente 2.000 habitantes, que está com dificuldade na comunicação, tendo em vista que não possui acesso a Telefonia Móvel TIM. Atualmente os moradores deste Distrito se deslocam para cidades vizinhas onde existe sinal para poder utilizarem os serviços desta operadora; dificultando portanto, a vida de todos que diariamente necessitam de comunicar-se com rapidez, principalmente em situações emergenciais.

Considerando que a ampliação de serviços de telefonia é uma das metas da TIM celular, e a instalação de torre é um dos investimentos da citada operadora, é que apoiamos o pleito da população do Distrito de Sipaúba que tem sofrido com a ausência dos serviços que poderiam estar sendo oferecidos com a vinda da referida Torre, até porque, a prestação deste serviço estaria permitindo que mais um distrito do nosso Estado, estivesse sendo beneficiado e inserido na inclusão tecnológica.

As reivindicações da população do referido Distrito é mais do que justa, pois a ausência do telefone móvel celular tem trazido dificultado o direito à comunicação, que é um dos fatores de grande relevância na formação da pessoa como ente social, principalmente se considerarmos que utilizando este meio de telecomunicação teremos acesso a informação mais rápida e fácil. Então, com o intuito de que o direito de comunicação seja garantido a todo cidadão, é que esperamos a vinda da Torre de Telefonia Móvel TIM Celular, acreditando que o mesmo seja um dos meios que possa ser utilizado para reduzir esta dificuldade. Além de solucionar este problema, entendemos que o referido pleito também contribuirá com o crescimento socioeconômico deste Distrito, tendo em vista que, haverá mais comunicação e consequentemente ocorrerá o aumento de usuários da TIM Celular.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009.
--

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N º 3859/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao gerente de Relações Institucionais da Oi-Telemar, Paulo Roberto Camargo Filho, no sentido de instalar um orelhão na rua São Braz, precisamente em frente à casa de nº 154, localizada no bairro de Água Fria, Recife/PE. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais da Oi, **Paulo Roberto Camargo Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; e ao presidente da União de Moradores do Alto do Pascoal, **Carlos Alberto de França**, Rua Ladeira de Pedra, 594, Alto do Pascoal, Água Fria, Recife/PE – CEP. 52.111-430.

Justificativa

O objetivo da presente indicação é poder dotar o local acima especificado de um telefone público, já que é grande o fluxo de pessoas na área. Ressalte-se, ainda, que não há telefone público nas imediações, existindo um muito distante e que, por este motivo, deixa de atender a população que freqüenta a localidade. Com a realização deste serviço, a Oi-Telemar estará cumprindo com seu papel social, atendendo àquela demanda e melhorando a qualidade de vida daqueles cidadãos. Face aos argumentos apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação N º 3860/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao gerente de Relações

Institucionais da Oi-Telemar, Paulo Roberto Camargo Filho, no sentido de instalar um orelhão na Rua Pita, precisamente em frente à casa de nº 5, localizada no bairro de Água Fria, Recife/PE.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais da Oi, **Paulo Roberto Camargo Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; e ao presidente da União de Moradores do Alto do Pascoal, **Carlos Alberto de França**, Rua Ladeira de Pedra, 594, Alto do Pascoal, Água Fria, Recife/PE – CEP. 52.111-430.

Justificativa

O objetivo da presente indicação é poder dotar o local acima especificado de um telefone público, já que é grande o fluxo de pessoas na área. Ressalte-se, ainda, que não há telefone público nas imediações, existindo um muito distante e que, por este motivo, deixa de atender a população que freqüenta a localidade. Com a realização deste serviço, a Oi-Telemar estará cumprindo com seu papel social, atendendo àquela demanda e melhorando a qualidade de vida daqueles cidadãos. Face aos argumentos apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009.
--

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação N º 3861/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Transportes Dr. Sebastião Oliveira, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem – DER – Dr. Eugênio do Nascimento Moraes, no sentido de Pavimentar a Estrada de acesso à Praia de ATAPÚS, no Distrito de Tejuccupapo em Goiana – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Goiana Henrique Fenelom Barros, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; Exmo. Sr. Vice Prefeito de Goiana Clovis Neves Baptista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana –PE, José Carlos Correia da Silva, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; aos Vereadores Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira; Arnaldo Lopes Ferreira Braga; Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior; Jamilson Albertino da Silva; José Carlos Correia da Silva; Maria Madalena Lourenço de Oliveira; Nilson Vieira de Sande; Rubens Belarmino de Oliveira; Valdete Maria da Cruz, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; ao Presidente do PR, Goiana - PE, na pessoa de Newton Fernando Nery dos Santos, na Rua do Rosário, S/N CEP. 55900-000 Tejuccupapo Goiana – PE; A Divulgadora Capricho, na pessoa de Luis Januário, Rua do Rosário, S/N Tejuccupapo CEP. 55900-000 Goiana – PE.

Justificativa

A melhoria da infra-estrutura viária nos municípios do Estado, beneficiam não só o escoamento agrícola e a economia, como impulsiona o turismo, produzindo mudanças significativas nos aspectos econômicos, culturais e sociais da população.

Com a pavimentação das vias de acesso à bela praia de Atapús, o desenvolvimento local possibilitará a geração de empregos, e também facilitará aos moradores, o acesso ao município sede. Entendemos que um importante benefício desta obra será a segurança da comunidade, trabalhadores, estudantes, turistas, caminhoneiros.

O principal bem de um ser humano é a sua vida, em uma estrada sem condições de tráfego resulta em acidentes, por vezes fatais, interrompendo planos, matando esperanças.

Portanto, para que haja segurança, uma vida digna, e em respeito ao turismo é que apresento esta indicação, solicitando dos meus pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N º 3862/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes Dr. Sebastião Oliveira, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem – DER – Dr. Eugênio do Nascimento Moraes, no sentido de Pavimentar a Estrada do Cajueiro até BR 101 Norte no Distrito de Tejuccupapo em Goiana – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Goiana Henrique Fenelom Barros, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; Exmo. Sr. Vice Prefeito de Goiana Clovis Neves Baptista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana –PE, José Carlos Correia da Silva, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; aos Vereadores Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira; Arnaldo Lopes Ferreira Braga; Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior; Jamilson Albertino da Silva; José Carlos Correia da Silva; Maria Madalena Lourenço de Oliveira; Nilson Vieira de Sande; Rubens Belarmino de Oliveira; Valdete Maria da Cruz, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; ao Presidente do PR, Goiana - PE, na pessoa de Newton Fernando Nery dos Santos, na Rua do Rosário, S/N

CEP. 55900-000 Tejucupapo Goiana – PE; A Divulgadora Capricho, na pessoa de Luis Januário, Rua do Rosário, S/N Tejucupapo CEP. 55900-000 Goiana – PE.

Justificativa

A presente indicação, tem como fundamento desenvolver a comunidade, trazendo benefício para os moradores, facilitando o acesso ao município sede, e incrementando o turismo, dando destaque as guerreiras e heroínas de tejucupapo, e também revelando as belas praias do litoral Goianense.

Marcada por um rico passado histórico, a cidade de Goiana foi a primeira no Estado a declarar extinto o regime de escravidão, antes mesmo da Lei Áurea. No distrito de Tejucupapo, foi onde aconteceu a Epopéia das Heroínas de Tejucupapo que no dia 24 de abril de 1646, munidas de paus, pedras, panelas, pimenta e água fervente, venceram os holandeses que ameaçavam suas terras e famílias.

Um cenário com tal importância cultural necessita que suas vias de acesso sejam pavimentadas a fim de esses fatos sejam destacados pelo turismo local, facilitando a vida da comunidade, resultando em segurança e desenvolvimento do município.

Valorizar o trabalhador, a população e destacar o turismo, principalmente nas pequenas comunidades, resulta em grandes mudanças no cotidiano das pessoas, dando-lhes um novo sentido de vida.

Portanto, em se tratando de pleito da maior relevância, entendo justificada a presente indicação, ensejando por sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação N° 3863/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo Sr. Secretário de Defesa Social Dr. Servilho Silva de Paiva, no sentido que seja instalada uma Delegacia Distrital na Praia de Ponta de Pedras, no município de Goiana – PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Goiana Henrique Fenelom Barros, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; Exmo. Sr. Vice Prefeito de Goiana Clovis Neves Baptista, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Goiana –PE, José Carlos Correia da Silva, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; aos Vereadores Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira; Arnaldo Lopes Ferreira Braga; Carlos Alberto dos Santos Viegas Júnior; Jamilson Albertino da Silva; José Carlos Correia da Silva; Maria Madalena Lourenço de Oliveira; Nilson Vieira de Sande; Rubens Belarmino de Oliveira; Valdete Maria da Cruz, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 Centro CEP. 55900-000 Goiana – PE; ao Presidente do PR em Goina-PE, Sr. Newton Fernando Nery dos Santos, na Rua do Rosário, S/N CEP. 55900 - 000 Tejucupapo Goiana – PE;

A Divulgadora Capricho, na pessoa de Luis Januário, Rua do Rosário, S/N Tejucupapo CEP. 55900-000 Goiana – PE; A divulgadora Sol e Mar, na rua do Meio, s/n CEP. 55.900-000 Ponta de Pedras – Goiana - PE.

Justificativa

A comunidade litorânea do Município de Goiana-PE, com sua orla marítima de 24,5 Km de extensão e uma população ativa de cerca de 12 mil (doze mil) habitantes e uma população flutuante, na alta estação, chegando a 48 (quarenta e oito mil) está abandonada no que se refere à segurança das suas praias.

Entendemos que a praia de Ponta de Pedras, município de Goiana – PE, está carente de proteção e combate a violência, requerendo o direito de ter sua própria Delegacia de Polícia Distrital, a fim de melhor atender sua população.

Os assaltos vêm sendo constantes, praticados em todos os locais, sem que os fatos sejam resolvidos, principalmente porque a Delegacia situa-se no município sede, cerca de 40Km de distância.

A população está total regime de insegurança, com gangues se instalando, amedrontando a comunidade e facilitando o tráfico de drogas, afastando veranistas e moradores.

Em se tratando de pleito da maior relevância, somos pela sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 4014/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar a realização de Audiência Pública no seio da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo (11ª Comissão), com data e local a combinar, para debater o caso dos Serviços Públicos Negligenciados, mais precisamente em relação a má conservação dos “orelhões públicos”, consoante matéria pública no editorial do Jornal do Commercio na data de 10 de setembro passado próximo e já sendo objeto de pronunciamento em plenário.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Hélio Costa

Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, CEP 70044-900 - Brasília - DF

Exmo. Sr. Dr. Evandro Magalhães Melo

Promotor de Defesa do Consumidor

Ministério Público de Pernambuco

Av. Visconde de Suassuna, 99 - Santo Amaro, Recife/PE

Ilmo. Sr. João Batista Furtado Filho

Gerente Regional da ANATEL

Rua Joaquim Bandeira, 492 - Boa Viagem, Recife/PE

Ilmo. Sr. José Cavalcanti de Rangel Moreira

Coordenador Geral do Procon/PE

Av. Conde da Boa Vista, 1410 - Empresarial Palmira 7º andar

Boa Vista, Recife/PE

Ilmo. Sr. Marcelo Beltrão Correia

Presidente do SINTTEL

Rua Afonso Pena, 333 - Boa Vista, Recife/PE

Ilma. Sra. Rosana Grinberg

Presidente da ADECON

Rua do Riachuelo, 105, sala 219 - Edf. Círculo Católico

Boa Vista, Recife/PE

Ilmo. Sr. Jacinto Carneiro

Gerente de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações

Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife/PE

Ilmo. Sr. Ivaldo Sampaio

Diretor de Redação do Jornal do Commercio

RUa CApiitão Lima, 250 - Santo Amaro, Recife/PE

Justificativa

A realização da presente audiência pública visa debater acerca do descumprimento das metas da concessão de serviços públicos essenciais, visto que em publicação no editorial do Jornal do Commercio do último dia 10 de setembro refere-se justamente ao tema proposto, visto a falta de manutenção e instalações de “orelhões públicos”, sendo que boa parte da população ainda utiliza-se desse serviço, todavia se vê impedido de fazê-lo devido ao descaço das concessionárias de telefonia.

Se faz mister esclarecer que a sociedade cobra por um serviço adequado, eficaz e de qualidade, conforme preceitua a lei de concessão de serviços públicos e que vemos, na prática, é o oposto do que deveria ser. As privatizações trouxeram uma seria de abusos, bem como um serviço aquém do esperado por todos. O debate será imprescindível para adequação das concessionárias, in casu, de telefonia fixa, a fim de obriga-la a cumprir o disposto em Lei e atender as necessidades da população que será representadas por diversos órgãos. Em função de reiterar apoio a esta luta, solicito a aprovação do presente requerimento pelo meus pares.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009

Isaltino Nascimento
Deputado

Requerimento N° 4015/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Alex da Silva Oliveira**, por ter participado da operação Rocrop II, realizada no bairro de Santo Amaro no Centro do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Alex da Silva Oliveira, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Ten. Cel. José Colares Pereira Filho, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

No dia 14 de Abril os policiais do Batalhão de Radiopatrulha realizaram a prisão de um casal suspeito de envolvimento no tráfico de drogas na comunidade da Ilha de Santa Terezinha, no bairro de Santo Amaro. O presidiário em liberdade condicional que cumpria pena pelo mesmo crime, Alexandre dos Santos Pereira, o *Neném*, 36 anos de idade e Lucicléia Ribeiro Pereira, a *Neném*, 36 anos de idade foram conduzidos até o plantão de Santo Amaro para serem ouvidos. Com eles os policias encontraram uma quantia de 21 pedras de Crack e R\$ 282,00 em dinheiro trocado. A dupla foi autuada em flagrante por tráfico de entorpecentes. O Homem encaminhado para o Cotel e a Mulher para a Colônia Penal Feminina do Recife.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 4016/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Genildo Gomes da Silva**, por ter participado da operação Rocrop II, realizada no bairro de Santo Amaro no Centro do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado Genildo Gomes da Silva, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Ten. Cel. José Colares Pereira Filho, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

No dia 14 de Abril os policiais do Batalhão de Radiopatrulha realizaram a prisão de um casal suspeito de envolvimento no tráfico de drogas na comunidade da Ilha de Santa Terezinha, no bairro de Santo Amaro. O presidiário em liberdade condicional que cumpria pena pelo mesmo crime, Alexandre dos Santos Pereira, o *Nem*, 32 anos de idade e Lucicléia Ribeiro Pereira, a *Neném*, 36 anos de idade foram conduzidos até o plantão de Santo Amaro para serem ouvidos. Com eles os policias encontraram uma quantia de 21 pedras de Crack e R\$ 282,00 em dinheiro trocado. A dupla foi autuada em flagrante por tráfico de entorpecentes. O Homem encaminhado para o Cotel e a Mulher para a Colônia Penal Feminina do Recife.

Sala das Reuniões, em 16 de setembro de 2009

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 4017/2009

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado José Amaro da Silva**, por ter participado da operação Rocrop II, realizada no bairro de Santo Amaro no Centro do Recife.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- Ao Soldado José Amaro da Silva, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante do Batalhão de Radiopatrulha, Ten. Cel. José Colares Pereira Filho, sito ao Batalhão de Radiopatrulha. Rua Dom Bosco 1002, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50070-070

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900;

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa

No dia 14 de Abril os policiais do Batalhão de Radiopatrulha realizaram a prisão de um casal suspeito de envolvimento no tráfico de drogas na comunidade da Ilha de Santa Terezinha, no bairro de Santo Amaro. O presidiário em liberdade condicional que cumpria pena pelo mesmo crime, Alexandre dos Santos Pereira, o *Nem*, 32 anos de idade e Lucicléia Ribeiro Pereira, a *Neném*, 36 anos de idade foram conduzidos até o plantão de Santo Amaro para serem ouvidos. Com eles os policias encontraram uma quantia de 21 pedras de Crack e R\$ 282,00 em dinheiro trocado. A dupla foi autuada em flagrante por tráfico de entorpecentes. O Homem encaminhado para o Cotel e a Mulher para a Colônia Penal Feminina do Recife.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 2009

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento N° 4018/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** para o **Fórum de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) de Pernambuco. Pela realização da 8ª Parada da Diversidade**. Da decisão desta Casa, e do interior teor desta proposição, dê-se conhecimento:
A referida coordenadora do Fórum LGBT-PE Ilma. Íris de Fátima, cujo endereço, Rua do Riachuelo, 720 - Boa Vista, CEP: 50050-400, Recife.

Justificativa

Pela Oitava Edição da Parada da Diversidade que aconteceu no dia 20 de setembro de 2009, na Orla de Boa Viagem. O evento foi realizado pelo Fórum em parceria com a Prefeitura do Recife, Governo do Estado e iniciativa privada. O tema escolhido foi: “Homofobia dói, machuca e mata” e o objetivo, alertar as pessoas contra o preconceito e adoção de medidas que punam atos discriminatórios. Como, por exemplo, o Projeto de Lei (LP) 122, de 2006, que criminaliza qualquer ato de homofobia.

Sala das Reuniões, em 21 de setembro de 2009

Elina Carneiro
Deputada

Requerimento N° 4019/2009

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao acontecimento alusivo a ampliação realizada no Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, no ensejo das comemorações do 154º aniversário de sua criação, cujo evento ocorreu no dia 16 do corrente mês e ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de

Recife, 24 de setembro de 2009

Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. João Soares Lyra Neto, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-210; ao Exmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Hospitais de Pernambuco, SINDHOSPE, Dr. Mardônio Quintas, com endereço na Rua Major Codeceira, nº 190, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50100.070; ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina – CRM, Dr. André Longo Araújo de Melo, com endereço na Rua Conselheiro Portela, nº 203, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-030 e ao Provedor do Real Hospital Português de Beneficência, Dr. Alberto Ferreira Costa, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, nº 4760, Paissandu, Recife-PE, CEP: 52010-902.

Justificativa

As comemorações pertinentes ao 154º aniversário da criação do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, tiveram início no dia 16 do mês em curso.

O maior complexo hospitalar privado do Norte-Nordeste do Brasil realizou com festa a abertura de novas instalações.

Aquele Nosocômio não só reinaugurou o setor de endoscopia adulto e infantil, com oito aparelhos novos, como abriu as portas de um moderno restaurante, o Paço Real, para bem servir à comunidade médica e pacientes.

O evento comemorativo contou ainda com uma reunião de médicos e conveniados na Festa da Cumieira, tradicional celebração lusitana, cujo encontro foi realizado no local de obras do Edifício João de Deus, que está sendo construído no Derby e que teve início em janeiro deste ano.

Quando inaugurado o novo prédio, à capacidade de internamento do complexo hospitalar passará de 570 para 798 leitos.

Atualmente o conjunto hospitalar é formado por nove prédios: emergência geral (com bloco cirúrgico e apartamento, da cardiologia, edifício garagem (com 1.350 vagas) da pediatria e da maternidade, consultórios, ambulatório Maria Fernanda, além da unidade avançada em boa viagem.

O Real Hospital Português de Recife é uma verdadeira cidadela hospitalar, moderna e complexa que possui no quadro em torno de 700 médicos e mais 3.500 funcionários, sem contabilizar os terceirizados.

Apesar de ser uma organização de caráter privado, o hospital tem uma preocupação toda especial com o lado social.
Através do ambulatório Maria Fernanda são realizados os procedimentos médicos gratuitos a pessoas comprovadamente carentes, os quais chegam a ser mais de 28 mil atendimentos/mês.

Portanto, nada mais justo do que o Voto de Aplauso desta Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, da data comemorativa ao 154º aniversário do maior complexo hospitalar privado do Norte-Nordeste.

Ante o exposto esperamos dos nobres parlamentares à aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 4020/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso ao Ministro José Múcio Monteiro, em função da sua nomeação para exercer a importante função de Ministro do Tribunal de Contas da União - TCU.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado Federal e Ministro, José Múcio Monteiro - Av. Barbosa Lima, 149/101 - Ed. Alfredo Fernandes - Bairro do Recife - 50030-330; Governador de Pernambuco, Eduardo Campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - PE - CEP: 50010-928; Ex-Ministro Armando Monteiro Filho - Rua Francisco Silveira, 38 - Afogados - Recife-PE - 50070-270; Presidente da CNI, Armando Monteiro Neto - Rua Gal. Joaquim Inácio, 412 - 1001/1002 - Ilha do Leite - Recife-PE - 50070-270; Presidente do Grupo EQM, Eduardo Monteiro - Av. Marquês de Olinda, 105 - 2º andar - Bairro do Recife - 50030-000; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - 50040-911; Presidente da CODEAM, Eudson Catão - Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 - Magano - Garanhuns-PE - 55294-310; Presidente da AMUPE, Antônio João Dourado Av. Recife, 6205Jardim São PauloCEP 51119-730 - Recife-PE; Presidente do SINDAÇUCAR, Renato Cunha - Cais da Alfândega, 130 – Bairro do Recife – 50.030-100; Presidente do SINDICAPE, Gerson Carneiro Leão - Rua: Arquiteto Luís Nunes, 1471 - Imbiribeira - CEP 51170-430 - Recife-PE; Presidente da AFCPE, Alexandre Andrade Lima - Av. Mascarenhas de Moraes, 202 - Imbiribeira - Recife-PE - CEP 51180-001; Prefeito do Meio - Recife-PE - 50730-250; Ex- Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco - R. Cap. José da Luz, 58 - 5º andar - SL.501 - Ilha do Leite - 50070-540 e ao Prefeito de Macaparana, Maviael Filho - Rua: Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000 - Macaparana-PE.

Justificativa

Quem acompanhou o noticiário da TV Senado de ontem, 22 de setembro de 2009, inclusive na Comissão de Assuntos Econômicos daquela Casa, pode constatar o quanto o Ministro José Múcio é respeitado e querido. O resultado da votação naquela Comissão foi quase de unanimidade, considerando que teve apenas um voto contrário. No Plenário do Senado, a aprovação foi amplamente favorável ao Ministro, mostrando sua expressão política, competência e capacidade de articulação, transcendendo posições partidárias.

José Múcio, pelas suas qualidades, situa-se acima de Partidos, constituído-se um dos homens públicos mais qualificados do Brasil. José Múcio, por tudo isto, honra as tradições de

Recife, 24 de setembro de 2009

Pernambuco e da sua gente, porque sempre soube se conduzir nos mais diversos cargos públicos nas mais diversas esferas de poder, inclusive como Ministro de Estado.

A Câmara dos Deputados perde um Deputado qualificado mas o Brasil ganha com a sua participação no Tribunal de Contas. Parabéns José Múcio! Você orgulha os pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009

Mavaiel Cavalcanti Deputado

Requerimento N° 4021/2009
Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja registrado um voto de aplauso ao Conselho Estadual de Cultura, pelo tombamento da Casa Grande e o Jardim do Coronel, de propriedade da família Lundgren, situados no centro do Paulista. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do CEC (Conselho Estadual de Cultura), o Sr. Marcus Accioly e ao vice-presidente do referido conselho, o Sr. Marcos Prado, ambos localizados à Av. Oliveira Lima, nº 813, Boa Vista, CEP- 50.050.390, Recife-PE.

Justificativa

O processo de tombamento da Casa Grande e o Jardim do Coronel (antiga moradia dos Lundgren e um ex-zoológico no centro do Paulista) corria no CEC desde o ano de 2002, sugerido pelo Instituto Histórico, Geográfico e Arqueológico de Pernambuco.

Por várias vezes, houveram iniciativas por parte da especulação imobiliária, no intuito da derrubada das árvores para a construção de um empreendimento comercial naquele espaço. Desde 2005, entidades da sociedade civil, tais como, o Movimento Pró-Museu e a Academia de Letras e Artes do Paulista lutam pela preservação, o tombamento e a transformação desse equipamento num Centro Cultural com um Parque Verde. Numa decisão corajosa, o CEC decidiu pelo tombamento desse verdadeiro ícone da memória e da identidade do povo paulistense. Pelo exposto, peço pela aprovação de meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009

Sérgio Leite Deputado

Requerimento N° 4022/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa, artigo de autoria do Professor Reinaldo Oliveira, relatando o aniversário do Hospital Português, publicado na Folha de Pernambuco de 23/09/09, no caderno de Cidadania, sob o título “ Os 154 anos do Hospital Português”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor, Professor Reinaldo Oliveira - Av. Agamenon Magalhães, 4760 - Paissandu - Recife-PE - 52010-902; provedor do Hospital Português Alberto Ferreira Costa - Av. Agamenon Magalhães, 4760 - Paissandu - Recife-PE - 52010-902 Desembargadora Margarida Cantarelli, Secretário de Saúde de Pernambuco, João Lira Neto, Ex. Governador joaquin Francisco - R. Cap. José da Luz,58 - 5º andar - SL.501 - Ilha do Leite - 50070-540, Governador de Pernambuco Eduardo campos - Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, S/N - Santo Antônio Recife - Pernambuco CEP: 50010-928, Presidente do CREMEPE, Dr. André Longo -Rua Conselheiro Portela, 203 . Espinheiro . Recife . PE CEP: 52020030, Senadores Marco Maciel - Palácio do Congresso Nacional - Pça dos Três Poderes - Anexo I - 5º andar - Salas 1 a 6 - Brasília-DF - 70.165-900; Sérgio Guerra - Pça dos Três Poderes - Gab. 01 - Ala Senador Alexandre Costa - Brasília-DF - 70.165-900 e Jarbas Vasconcelos - Pça dos Três Poderes - Gab 4 - Ala Senador Dinarte Mariz - Brasília-DF - 70.165-900.

Justificativa

Mavaiel Cavalcanti Deputado

Requerimento N° 4023/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *“Dificuldade de informações para adesão ao Refis”*, de autoria do auditor Cláudio José Sá Leitão, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 8 de setembro de 2009.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao auditor **Cláudio José Sá Leitão**, com endereço NA RUA. Gal Joaquim Inacio, 790, Empresarial Sá Leitão, 9º andar, Recife/PE, CEP: 50070-270.

Justificativa

A Lei Federal Nº 11.941/2009, popularmente chamada “Refis da Crise”, é o ponto central deste artigo. A proposta, que altera a legislação tributária nacional, inclui novos dispositivos para os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, que objetivam a liquidação de débitos de qualquer natureza, as quais poderão quitá-las à vista ou em parcelas.(até 180 meses). Para o ilustre e experiente autor, uma das dificuldades de adesão a esse refis refere-se à falta de informações sobre o processo.

Cláudio sugere que a Receita Federal do Brasil (RFB) e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) disponibilizem extratos atualizados aos contribuintes, de forma que eles tenham condições de analisar os processos que deverão ser incluídos, assim como identificar os valores para pagamento.

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

“Dificuldade de informações para adesão ao Refis
<i>A partir da Lei Nº 11.941, de 27.05.2009, que entre outros assuntos, contemplou o chamado “Refis da Crise”, foram ampliadas as possibilidades para os contribuintes (pessoa física ou jurídica) liquidarem os seus débitos tributários. Tais débitos podem ser de qualquer natureza, desde que contraídos até 30.11.2008 e no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Receita Federal do Brasil - RFB. Os débitos poderão ser pagos à vista ou parcelados em até 180 meses. A adesão ao “Refis da Crise” implica na desistência compulsória e definitiva dos parcelamentos anteriores, bem como a opção pelo referido parcelamento se configura em confissão irrevogável e irretroatável dos débitos em nome do contribuinte. De acordo com a Portaria Conjunta PGFN/SRF Nº 6, de 22.07.2009, que regulamentou o “Refis da Crise”, o parcelamento de débitos será efetuado em duas etapas: Na 1ª etapa, o contribuinte fará o requerimento de adesão aos parcelamentos e desistência de parcelamentos anteriores, no período de 17.08 a 30.11.2009. Nessa 1ª etapa, o contribuinte deverá escolher a modalidade e efetuar os pagamentos das respectivas prestações. Na 2ª Etapa, em data a ser definida pela RFB, será efetuada a consolidação dos débitos. No prazo estipulado para a 2ª etapa, o contribuinte deverá acessar novamente o site da RFB para indicar: (a) os débitos a serem parcelados e o número de prestações; (b) os saldos de prejuízo fiscal (IRPJ) e de base de cálculo negativa de CSSL, a serem utilizados para liquidação de valores correspondentes às multas de mora e de ofício e os juros moratórios, no caso de pessoa jurídica. Como está previsto, a consolidação dos débitos ocorrerá após a adesão ao “Refis da Crise” e, desde que o contribuinte cumpra as seguintes condições: (1) efetuar o pagamento da 1a parcela até o último dia útil do mês do requerimento; (2) efetuar o pagamento mensal de todas as parcelas devidas até a data da consolidação; (3) apresentar as informações necessárias à consolidação do parcelamento. Após a consolidação, o valor mensal de cada parcela será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa Selic, a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao pagamento, e juros de 1% para o mês de pagamento. Acontece que entre a adesão e a consolidação do “Refis da Crise”, o contribuinte ficará inseguro, uma vez que é o responsável pelo levantamento dos débitos atualizados, pela segregação por processo, por natureza de tributo e por tipo de parcelamento e pelo cálculo do valor de cada prestação a ser paga, sem informações confiáveis e de dados externos seguros que deveriam ser disponibilizados pela RFB e PGFN para confrontação e conciliação entre as posições. As dificuldades dos contribuintes são duas: A 1ª na obtenção prévia (antes da adesão) junto aos referidos órgãos dos extratos detalhados e completos, contendo a composição dos tributos em aberto por processo e por parcelamento (valor original, mês e ano de competência, encargos moratórios - juros e multas e o saldo devedor); A 2ª é o risco do contribuinte, após a adesão, identificar na consolidação, débitos tributários superiores àqueles calculados por ele, devido a ampla variedade de processos e de tributos. Por isso, entendo que tanto a RFB, quanto a PGFN devem disponibilizar os extratos atualizados (principal, multas de mora e de ofício, multa isolada, encargos legais e juros de mora), de modo que os contribuintes tenham condições, previamente, de analisar os processos que deverão ser incluídos e de identificar os valores do pagamento à vista e da 1ª prestação , a fim de facilitar, agilizar e aumentar a adesão ao “Refis da Crise”.</i>

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 4024/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo <i>“Os protestos, quebradeiras e arrastões banalizados”</i> , de autoria do magistrado e professor universitário, Lázaro Guimarães, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 13 de setembro de 2009.
Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao magistrado e professor universitário Lázaro Guimarães , com endereço na Rua José Luiz Silveira barros, 170, apto. 1702, Edf. Maria Marta, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-160.

Justificativa

As ações adotadas por pequenos grupos organizados, que afrontam a paz social, são os principais focos deste artigo. Os protestos que obstruem ruas, que deprimam os patrimônios públicos e privados, por exemplo, se contrapõem aos preceitos básicos da nossa Carta Magna, especialmente aqueles relacionados com as liberdades de expressão e de associação. O ilustre autor cita o recente caso do arrastão ocorrido em Pernambuco, no feriado da Independência, quando várias famílias retornavam do litoral sul do Grande Recife. A atitude passiva da polícia, que deveria coibir tal ação, consistiu apenas em orientar a população a evitar o retorno após às 18h. Ressalte-se que o cerceamento dos direitos civis decorre das nossas instituições públicas, que são consideradas morosas, assim como das ações limitadas da polícia militar e da atuação investigativa inadequada da polícia civil. Para o magistrado, os órgãos que exercem o poder de polícia devem combater de forma organizada, eficaz e efetiva esses tipos de delito.

Justificativa

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

“Os protestos, quebradeiras e arrastões banalizados
<i>Houve tempo em que estudantes e trabalhadores promoveram mobilizações de massa em defesa de ideais como a liberdade, a</i>

democracia e a moralidade política e administrativa. Sofreram violenta repressão, os olhos encharcados pelos efeitos das bombas de gás lacrimogêneo, os corpos doloridos pelos golpes de cassetetes, alguns tombaram atingidos por balas de fuzil. Agora, proliferam as passeatas e os protestos das camadas mais desassistidas da sociedade. São pequenos grupos organizados que obstruem ruas, estradas e avenidas, queimam pneus, estacas, incendeiam veículos, quase sempre aqueles que servem ao transporte coletivo, com objetivos que deveriam ser encaminhados por vias simples e burocráticas, como a reivindicação de uma passarela, a colocação de quebra-molas numa pista, a inconformidade com a prisão ou a mudança de regime prisional de um condenado, a demora no processo de desapropriação para fins de reforma agrária ou de assentamento de colonos.

Nos últimos dias, em Salvador, dezenas de ônibus foram incendiados, postos policiais foram metralhados por bandos que protestavam contra a transferência de um preso por tráfico de drogas e homicídios para presidio de segurança máxima, depois de constatada a continuidade da sua atividade criminosa de dentro da penitenciária.

O retorno do litoral sul do Grande Recife, no feriado da Independência, foi abalado por sucessivas ondas de assaltos, em meio aos congestionamentos de tráfego. A ação policial consistiu em orientar a população a evitar a volta após as 18h.

A cada dia essas manifestações se apresentam mais ruidosas, apoiadas por potentes carros de som, e têm descambado para a violência. As populações das cidades sofrem os efeitos dos congestionamentos de trânsito, que se prolongam por muitos quilômetros e fazem com que percursos de quinze minutos durem mais de uma hora. Já não se pode calcular o tempo de deslocamento para o trabalho, para a consulta médica, para a escola, porque no caminho pode haver uma pedra, muitas pedras, as ruas tomadas por protestos.

A Constituição da República assegura as liberdades de expressão e de associação, desde que de forma ordenada, de modo a não prejudicar a vida em comunidade. É extremamente injusto que a inconformidade de alguns se revele de modo violento, grosseiro, incômodo, paralisando as atividades de muitos.

Até mesmo a volta das áreas de lazer, as praias e os balneários, nos finais de semana, tem se tornado um estorvo, com a repetição de bloqueios de pistas, de manifestações pueris e de assaltos massificados, os chamados arrastões, sem que sobrevenha um combate ordenado, efetivo, rigoroso a esse tipo de criminalidade. O protesto que transborda em violência, com danos às pessoas ou ao patrimônio, passa a exigir a repressão estatal. O estado democrático de direito não pode conviver com a desordem e o crime. A leniência e a passividade, sob alegação de tolerância com os mais pobres, é atitude incompatível com a responsabilidade de quem exerce função pública, especialmente função policial. Não há como comparar esse fenômeno com as passeatas estudantis do tempo da ditadura ou as mobilizações dos trabalhadores, porque ali eles lutavam pela liberdade. Agora, os movimentos promovem graves perturbações em busca de proveitos pessoais ou de grupos específicos, em detrimento da paz social.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 4025/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo <i>“Assembleia entra na luta contra terrenos da marinha”</i> , de autoria do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 13 de setembro de 2009.
Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao deputado Guilherme Uchoa , com endereço na Av. Ministro Marcos Freire, 3441, apto. 1301, Edf. Daytona, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-540.

Justificativa

A participação da Assembleia na questão acerca da legalidade da cobrança das taxas que incidem sobre os terrenos da marinha, pela União, é o ponto central deste artigo. A iniciativa consistiu no encaminhamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) por parte da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, por meio da Procuradoria Geral, tendo por objetivo o artigo 11 do Decreto-Lei 9.760/1946, que teve alteração dada pela Lei Federal nº 11.481/2007.

Para o ilustre autor, a lei de 2007 modificou arbitrariamente os procedimentos relativos à cobrança dos impostos, já que aumentou o poder de arrecadação do poder público, em detrimento dos interesses de inúmeros cidadãos brasileiros. O parlamentar traduz o posicionamento do nosso Parlamento, que sai mais uma vez na frente ao atuar em prol da defesa dos cidadãos.

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

“Assembleia entra na luta contra terrenos de marinha
<i>Em julho deste ano, a Assembleia Legislativa de Pernambuco assegurou sua participação em um debate jurídico que interessa a todos os brasileiros: o questionamento da legalidade da cobrança, pela União, das taxas que incidem sobre os terrenos de marinha. Por meio da Procuradoria Geral da Casa, a Mesa Diretora do Parlamento Estadual ajuizou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF), tendo por objeto o artigo 11 do Decreto-Lei 9.760, de 1946, com a nova redação que lhe foi dada pelo artigo 5º da Lei Federal nº 11.481/2007.</i>
<i>A alteração na norma estabeleceu a notificação por edital para demarcação dos terrenos de marinha, em vez da notificação pessoal, como era anteriormente. Trata-se, portanto, de uma violação flagrante aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Com a apresentação da Adin, a Casa Joaquim Nabuco atende a um pleito da população e tambémse alinha ao Congresso Nacional, onde foi criada uma subcomissão presidida pelo deputado federal José Chaves (PTB-PE), autor de um projeto</i>

de lei que combate a cobrança das taxas. Outra instituição a se posicionar em Pernambuco foi o Ministério Público Federal, que ingressou com uma ação civil pública solicitando a anulação desses impostos.

Para compreender a natureza abusiva e anacrônica dos tributos que incidem sobre terrenos de marinha, são necessárias algumas considerações de caráter histórico e jurídico. A cobrança de taxas foi instituída pelo Império como medida de segurança e defesa nacional e estabeleceu um regime especial de autorização para uso e ocupação da faixa litorânea brasileira. O Decreto-lei nº 9.760/1946, que inclui os terrenos de marinha entre os bens públicos pertencentes à União, toma como base a posição das linhas do preamar médio do ano de 1831, limite há muito transposto pela ação das marés.

Mesmo após a superação do argumento da defesa territorial e, apesar das dúvidas que rondam ademarcação desses terrenos, a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por meio da Lei n° 11.481/2007, alterou de forma arbitrária os parâmetros de cobrança dos impostos, ampliando seu poder de arrecadação sem considerar os direitos e interesses de milhares de famílias brasileiras. A nova redação do artigo n° 11 do Decreto-Lei 9.760 determina que a SPU, visando efetuar a demarcação dos terrenos de marinha, convidará os interessados por edital, para que apresentem plantas, documentos comprobatórios e outros esclarecimentos relativos às delimitações. Ocorre que a União suprime o direito de defesa dos interessados ao realizar a notificação via edital que, além de genérica, não trata os casos de forma individualizada.

De acordo com a tradição jurídica, cita-se pessoalmente ou intima-se a pessoa física ou jurídica, desde que seja réu ou interessado na ação, para que tenha a oportunidade de defesa ou contestação. Já a citação por edital supõe a ignorância ou incerteza sobre quem deva ser comunicado, ou sobre o lugar em que se encontra.

A Secretaria do Patrimônio da União vem demarcando os terrenos sem garantir aos prejudicados o contraditório e a ampla defesa, obrigando o proprietário do imóvel a arcar com as despesas das taxas, que, não sendo pagas, podem ocasionar a perda da propriedade. O único sentido disso é a arrecadação fiscal, já que se trata de uma lei sem parâmetros, uma vez que não se conhecem os métodos utilizados pela SPU para tributar. A cobrança é aleatória e, de donos, os proprietários passam a ser meros ocupantes dos terrenos e devedores da União.

O nosso entendimento é de que a norma vigente sobre os terrenos de marinha provoca imensa insegurança jurídica, uma vez que os proprietários terão seus imóveis onerados por taxas com imprevisíveis reajustes anuais, desvinculadas de qualquer índice inflacionário. A legislação atual também inibe o desenvolvimento do mercado de imóveis, daí a razão do protesto unânime de associações que representam o setor no País, por meio de ações judiciais contra a SPU.

O Parlamento Estadual considera, ainda, que a cobrança dos tributos, em último caso, traz prejuízos ao Estado Democrático de Direito, por sua vez amparado na exigência de leis estáveis, com efeitos jurídicos previsíveis. A União não pode mais ignorar o fato de que no centro do debate estão as economias de uma vida acumuladas pelo cidadão no esforço para adquirir um bem. Ao formular a Adin em questão, a Casa Joaquim Nabuco se manifesta, mais uma vez, e de forma pioneira, em defesa do cidadão comum.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 4026/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprias as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José dos Santos. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à Sra. Marli dos Santos e família, com endereço na Travessa Joaquim Távora, 1044, Aurora, Paulista-PE, CEP: 53401-140.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir à família da Sra. Maria José dos Santos nossas sentidas condolências pelo seu falecimento, aos 71 anos, ocorrido no último dia 21 de agosto do corrente ano.

Sua partida entristeceu a todos, porém Dona Maria José nos deixa o exemplo de uma pessoa que soube valorizar os que compartilharam da sua amizade, deixando uma lacuna que jamais será preenchida.

Deixa, ainda, a imagem de sabedoria de uma valorosa mulher, que dedicou sua vida às suas filhas e ao seu neto: Marili, Nélia e Felipe. Teve no carinho ao próximo a essência da sua existência, dando uma verdadeira demonstração de amor, dedicação e companheirismo.

Que sua família busque apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática da solidariedade e do amor ao próximo.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita, por meio deste requerimento, nossos pêsames pela perda irreparável de Maria José dos Santos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 15 de setembro de 2009

Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 4027/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao escritor Rivaldo Paiva, cujo livro de sua autoria: <i>“Uma História de Poder”</i> , recentemente recebeu da

11

Academia Pernambucana de Letras o Prêmio Literário - Ensaio - *"MENÇÃO HONROSA"*.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao escritor **Rivaldo Paiva**, com endereço na Rua Taió, 201, Apto. 701, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.630-790; ao senador de Pernambuco **Marco Maciel**, com endereço na Praça dos Três Poderes, 5º andar, Anexo I, Edifício Principal, Zona Cívico, Brasília/DF, CEP: 70165-900; e ao presidente da Academia Pernambucana de Letras (APL), **Waldênio Porto**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-040.

Justificativa

A Academia Pernambucana de Letras agradeceu o escritor pernambucano Rivaldo Paiva com o Prêmio Literário - Ensaio - *"MENÇÃO HONROSA"*, pela autoria do livro *"Uma História de Poder"*. O evento de entrega ocorreu no último dia 17 de setembro, durante a reabertura da sede da APL, localizada no bairro da Jaqueira, na capital pernambucana.

Apaixonado pela cultura, literatura, teatro e cinema, o escritor é formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco. Em 1967 começou a trabalhar no Diário de Pernambuco. É delegado de polícia, escritor, diretor geral do Suplemento Cultural do Diário Oficial do Estado de Pernambuco e escreve. Hoje, Rivaldo

A obra premiada reúne fatos marcantes da história recente de Pernambuco. É mais que uma biografia de Marco Maciel. Com 36 capítulos e mais de 400 páginas, é uma narrativa que apresenta personagens e fatos desconhecidos do público pernambucano. Trata-se de um convite ao deleite e enriquecimento cultural para aqueles que desejam conhecer um pouco da nossa história política.

Entre as suas obras, destaca-se o lançamento do livro *"Como era Lindo o Meu Salgueiro"* (Editora Bargaço), em 1995. A premiada obra *"Uma História de Poder"* (Companhia Editora de Pernambuco) foi lançada em 1999. O livro *"Saudades de 60 – o Recife ao sabor do tempo"* foi agraciado com a condecoração Antônio de Brito Alves (Ensaio), também da APL, em 2002.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste justa homenagem a Rivaldo Paiva pelo recebimento de importante distinção. O exemplo de amor, humildade e dedicação, que enriquece a nossa cultura literária, é motivo das nossas mais calorosas congratulações.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N.º 4028/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso à Associação Brasil-América (ABA) por ter sido considerada uma das 100 melhores empresas para trabalhar, de acordo com avaliação organizada pela consultoria norte-americana Great Place To Work (GPTW). Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao diretor da ABA, **Eduardo Carvalho**, com endereço na Rua Maria Carolina, 581, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-220.

Justificativa

A Associação Brasil-América (ABA) é uma instituição de ensino da língua inglesa, sendo a única em Pernambuco reconhecida pela Embaixada Americana pela excelência na qualidade dos seus serviços. Com duas unidades e cerca de 4 mil alunos matriculados, possui no seu quadro funcional professores com certificação internacional em língua inglesa e em ensino de inglês.

A escola foi considerada, pelo segundo ano consecutivo, uma das 100 melhores empresas do Brasil para se trabalhar, de acordo com pesquisa realizada em mais de 40 países e capitaneada pela consultoria norte-americana Great Place To Work (GPTW).

Ressalte-se que a empresa foi a única pernambucana incluída nessa relação e a única instituição educacional das regiões Norte e Nordeste. Participaram da avaliação mais de 530 empresas nacionais.

O processo de avaliação consiste em duas etapas e é direcionado à empresas que atuam no setor financeiro e de serviços que possuam, no mínimo, 100 funcionários. A primeira corresponde a um questionário direcionado aos contratados, com perguntas que abordam, por exemplo, remuneração, benefício e composição étnica. A segunda refere-se à descrição da empresa quanto às suas práticas na área, métodos de seleção e procedimentos de contratação.

Dos cerca de 130 funcionários da ABA, 85% possuem curso superior e 28% pós-graduação, entre mestrado e doutorado. Segundo o diretor da instituição, Eduardo Carvalho, o centro vem adotando uma série de medidas no sentido de aperfeiçoar seu quadro funcional, como seminários, palestras, cursos de aperfeiçoamento, entre outras. Ressalte-se, ainda, os investimentos em melhoria da qualidade de vida dentro da instituição.

Desde a sua criação, em 1988, sua missão é contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional de seus associados, com qualidade e de maneira competente, inovadora e educativa. Atualmente possui seis centros: ELTC (*English Learning and Teaching Center*), Biblioteca, ABA Intercâmbio, Testes Internacionais , Business Center e Cultural Center.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste justa homenagem a este centro de ensino da língua inglesa. O reconhecimento como uma das melhores empresas para se trabalhar no Brasil é resultado de um valeroso esforço dos seus dirigentes em investir nos seus funcionários e no ambiente de trabalho.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2009
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N.º 4029/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa a matéria do Caderno Especial, publicada no dia 16 de setembro de 2009 no Jornal Diário de Pernambuco, chamado “O ARQUIVO DO EXÍLIO”, que conta a história de 14 anos de Miguel Arraes.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos, sito o Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n – Recife/PE – CEP: 50010-928;
·À Ilustríssima Senhora Madalena Arraes, sito a Rua Dona Olegarina da Cunha, nº 288 – Casa forte – CEP: 50030-903;
·Ao Presidente do Diário de Pernambuco, Ilustríssimo Senhor Jozzil Barros, sito a Rua do Veiga, nº 600 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-915;
·À diretora de redação do Diário de Pernambuco, Senhora Vera Ogando, sito a Rua do Veiga, nº 600 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-915;
·À Repórter do Diário de Pernambuco, Andrea Pinheiro, sito a Rua do Veiga, nº 600 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-915;
·Aos Editores do Diário de Pernambuco, Senhor Sérgio Miguel Buarque e a Senhora Daniela de Lacerda, sito a Rua do Veiga, nº 600 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-915;
·E a todos que fizeram a matéria “ O ARQUIVO DO EXÍLIO”, sito a Rua do Veiga, nº 600 - Santo Amaro – Recife/PE - CEP 50040-915.

Justificativa

A matéria publicada no Caderno Especial do Jornal Diário de Pernambuco com o título “ O Arquivo do Exílio”, trata da vida do inesquecível Dr. Miguel Arraes de Alencar. , quando ele desembarcou, há exatos trinta anos, no Recife, depois da perseguição de 14 anos na Argélia.

Os editores, jornalistas e toda equipe desenvolveu a matéria com muito profissionalismo, distribuindo aspectos importantes, tais como: O arquivo do exílio, o flagrante nas memórias de Miguel Arraes, o passaporte carimbado pela militância, em Paris, encontro com Lula sobre criação do PT, a sociedade política e literária com Celso Furtado e outros.

A referida matéria trouxe informações ímpares da vida do Dr. Miguel Arraes, informações essas, que são merecedoras de ficarem registradas nos Anais desta Casa, tendo em vista que, o relato da sua vida faz parte da historia pernambucana.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009
João Fernando Coutinho Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA DOIS DE SETEMBRO DE 2009.

Às dez horas do dia dois de setembro de dois mil e nove, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta casa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Coronel José Alves, Edson Vieira, Henrique Queiroz, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, membros efetivos da Comissão, e Jacilda Urquisa, membro suplente. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a apresentação da ata da reunião anterior. A seguir, foi efetuada a distribuição dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.187/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, situado no Município de Bonito, e dá providências correlatas), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.190/09**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007 – Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.191/09**, de autoria do Tribunal de Justiça (Ementa: Cria o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FUMPJ.PE e dá outras providências), distribuído para o Deputado Edson Vieira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.192/09**, de autoria do Deputado Bringel (Ementa: Dispõe sobre a isenção de IPVA para carros com 20 anos de fabricação e motos abaixo de 150 cilindradas), distribuído para o Deputado Nelson Pereira; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.193/09**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Dispõe sobre medidas que coíbam a interrupção de políticas públicas em fase de implementação, sem justificativa legal com vistas a responsabilidade administrativa na administração publica e dá outras providências), distribuído para o Deputado Henrique Queiroz; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.195/09**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Determina a obrigatoriedade de caixa eletrônico em Braille e áudio em todas as agências bancárias do Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.198/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Coronel José Alves; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.199/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Fundo Centro Integrado de Ressocialização de Itaquiinga – FCIRI, destinado a abrigar a conta garantia vinculada ao contrato de concessão administrativa voltado à implantação e à operacionalização do referido Centro),

distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa. Após o fim da distribuição, o Presidente deu início à distribuição extra-pauta da seguinte matéria; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.200/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o quantitativo de cargos comissionados do Poder Executivo, e dá outras providencias), distribuído para o Deputado Carlos Santana. Feito isso, deu-se início a discussão dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Nº 1.175/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Revoga a Lei nº 11.532, de 19 de janeiro de 1998), relatado pela Deputada Jacilda Urquisa, em substituição ao Deputado Mavíael Cavalcanti, tendo o relator substituto apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Nº 1.177/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Modifica as Leis nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, e nº 12.007, de 01 de junho de 2001, e respectivas alterações, e dá outras providências), relatado pelo Deputado Nelson Pereira, em substituição ao Deputado Carlos Santana, tendo o relator substituto apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.185/09**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências), relatado pela Deputada Jacilda Urquisa, em substituição ao Deputado Edson Vieira, tendo a relatora substituta apresentado parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.186/09**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências), relatado pela Deputada Jacilda Urquisa, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.188/09** de origem da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Resolução nº 878, de 25 de junho de 2008, modificada pela Resolução nº 900 de 2 de dezembro de 2008, que institui o Estatuto Social do Fundo de Previdência Complementar da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – ALEPEPREV), relatado pelo Deputado Geraldo Coelho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.189/09** de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera a Resolução nº 879, de 25 de junho de 2008, que institui o Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco – Plano ALEPEPREV), relatado pelo Deputado Coronel José Alves, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. Ao término dessa etapa, passou-se a discussão extra-pauta do seguinte projeto: **Projeto de Lei Ordinária Nº 1.199/09** de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Fundo Centro Integrado de Ressocialização de Itaquiinga – FCIRI, destinado a abrigar a conta garantia vinculada ao contrato de concessão administrativa voltado à implantação e à operacionalização do referido Centro), relatado pela Deputada Jacilda Urquisa, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse aprovado por unanimidade pelo colegiado. A fim de apoiar as reivindicações do Deputado Edson Vieira para instalação de agências do BNB no Agreste do Estado, o Presidente do Colegiado sugeriu o envio de uma correspondência oficial da CFOT ao presidente da instituição financeira, Roberto Smith, apresentando a solicitação e anexando o pronunciamento do Deputado Edson Vieira em defesa da iniciativa. A sugestão foi aceita unanimemente pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2009.
Deputado Geraldo Coelho Presidente da CFOT

Titulares:

Deputado Coronel José Alves
Deputado Edson Vieira
Deputado Henrique Queiroz
Deputado Marcantônio Dourado
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Nelson Pereira

Suplentes:

Deputada Jacilda Urquisa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINIS-TRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E NOVE.

Às onze horas do dia dezesseis de setembro do ano dois mil e nove, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavíael Cavalcanti, Adelmo Duarte, Eduardo Porto e Teresa Leitão, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o deputado Mavíael Cavalcanti iniciou a reunião realizando a distribuição das seguintes propostas: Projetos de Lei Ordinária nºs 1214/2009, 1217/2009, 1220/2009 e 1222/2009, que foram distribuídos para o deputado Adelmo Duarte; Projetos de Lei Ordinária nºs 1215/2009, 1218/2009 e 1219/2009, que foram sorteados para o deputado Eduardo Porto; Projetos de Lei Ordinária nºs 1216/2009 e 1223/2009, os quais foram sorteados para o deputado Carlos Santana; Projeto de Lei Ordinária nº 1221/2009, relator deputado Soldado Moisés; Projeto de Lei Ordinária nº 1224/2009, relator deputado Nelson Pereira de Carvalho. Dando continuidade o sr. Presidente colocou em discussão as seguintes propostas: Projetos de Lei Ordinária nºs 1002/2009 e 1187/2009, que receberam pareceres opinando pela aprovação emitidos pelo relator deputado Adelmo Duarte, os quais foram acatados pelo Colegiado Técnico sem discussão; Projetos de Lei Ordinária nºs 1198/2009 e 1200/2009, que também receberam pareceres opinando por suas respectivas aprovação. Após alguma discussão os pareceres foram aprovados no seio da Comissão.Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião

marcando outra para a próxima semana em dia e hora regimentais. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada e digitada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Administração Pública, 16 de setembro de 2009.
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES: Deputado ADELMO DUARTE DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
--

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA QUATORZE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Às dez horas do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e nove, no recinto do Auditório, no 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Bringel, Esmeraldo Santos, Isabel Cristina, Nelson Pereira de Carvalho, Geraldo Coelho e Mavíael Cavalcanti, sob a presidência do primeiro. Havendo número o deputado Bringel iniciou a Audiência convidando os deputados membros da comissão. O Dr. Sóstenes Bernardes – Gerente da Transnordestina e o Dr. Arthur Maciel – Diretor da Secretaria de Desenvolvimento de Pernambuco, para comporem a mesa. Após rápida exposição do deputado Bringel sobre a pauta da audiência foi dada a palavra ao deputado Mavíael Cavalcanti, autor do requerimento para realização do evento. O deputado Mavíael foi breve na sua fala citando a importância da Transnordestina, o impacto econômico e social decorrente da construção da mesma e enfatizou a preocupação dos proprietários de terra à margem do traçado da “ferrovia”, que estão bastante preocupados e insatisfeitos com o valor previsto para as desapropriações. Dando seqüência a deputada Miriam Lacerda externou seu descontentamento em virtude do traçado da ferrovia não passar pela cidade de Caruaru, fato imediatamente explicado pelo Dr. Arthur Maciel. De acordo com determinação dos órgãos de meio ambiente a ferrovia não pode cortar nenhuma cidade, tem que manter certa distância das mesmas. Continuando, usaram da palavra a deputada Terezinha Nunes, o Deputado Airinho de Sá Carvalho, o deputado Geraldo Coelho e o Dr. Edson Felix. Este último fez uma exposição sobre o projeto da Transnordestina, mostrando vários erros existentes no mesmo, fato que gerou preocupação para os presentes e que não foram contestados pelos representantes da Transnordestina e da Secretaria de Desenvolvimento. Continuando o Dr. Arthur Maciel fez uma explanação sobre a participação do Governo do Estado na Transnordestina e se colocou à disposição para esclarecer pontos obscuros do citado projeto, especialmente com relação as questões levantadas pelo Dr. Edson Felix. Por sua vez o Dr. Sóstenes Bernardes falou sobre a importância econômica da Transnordestina, especialmente no que se refere a interligação que ela fará com outras ferrovias, com as rodovias, com a hidrovioa do São Francisco e com os Portos de Pecéu no Ceará e Suape em Pernambuco. Não havendo mais a tratar, o deputado Bringel agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência. E para que tudo seja registrado, foi digitada esta ata, que será posteriormente assinada e publicada.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural.
Recife, 14 de Setembro de 2009.

MEMBROS TITULARES
DEP. BRINGEL Presidente
DEP. ESMERALDO SANTOS Vice-Presidente

DEP. ADELMO DUARTE
DEP. ISABEL CRISTINA

MEMBROS SUPLENTES
DEP. GERALDO COELHO
DEP. MAVIAEL CAVALCANTI

Portaria

PORTARIA Nº 358/09

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 167/2009, da Deputada Jacilda Urquisa, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 27,10% (vinte e sete vírgula dez por cento) para 54,60 % (cinquenta e quatro vírgula sessenta por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **JOÃO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 23 de setembro de 2009.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário